ANNO 77
Numero do dia 100 réis

# DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 141
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
*Por um anno* - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quarta-feira, 9 de Outubro de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

**Rio, 8.**

Entrou em discussão, no senado, o projecto que regula a naturalisação dos estrangeiros.

O sr. Moraes Barros requereu o adiamento por 48 horas.

—

Até hoje, á tarde, deram-se dois casos de peste bubonica.

Existem no hospital Paula Candido 61 bubonicos.

—

Consta que o dr. João Felippe, prefeito municipal, pedirá demissão por estar em desaccordo sobre a prorogação do contracto que dá a Santa Casa o monopolio funerario.

—

Chegou da Europa e foi sepultado em jazigo perpetuo o corpo do dr. Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.

—

Foram concedidos dois mezes de licença ao escripturario da Alfandega d'ahi, Carvalho Leão.

—

Foi nomeado commandante do cruzador *Benjamin Constant* o capitão de mar e guerra Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

—

A commissão de orçamento apresentou um projecto autorisando o governo a entender-se com o Paraguay, afim de conseguir um accordo que permitta o pagamento aos credores brasileiros, da referida nação, os quaes desde 1872 ainda não receberam os juros de suas apolices.

—

Partio hoje de S. Vicente, com direcção a esta capital, o cruzador nacional *Benjamin Constant*.

—

Foi encerrado o congresso de agricultura.

A' sessão de encerramento compareceram muitas pessôas e estiveram presentes o dr. Campos Salles e o sr. Alfredo Maia, ministro da agricultura.

—

A peste bubonica augmenta com grande violencia.

—

Foi encerrada, na camara, a discussão do orçamento da receita.

—

Descutiu-se, na camara, o projecto, que isenta de direitos, o material destinado ao abastecimento d'agua de Belem.

Falaram a favor os srs. Veiga e Serzedello e contra o sr. Germano Hasslocher.

—

O sr. João Vieira apresentou um projecto, permittindo a extradicção inter-estadoal de criminosos politicos.

—

**Rio, 8.**

Deram-se agora á noite dous casos e um obito da peste bubonica.

—

**Rio, 8.**

O cambio fechou a 11 7/17.

—

EXTERIOR

**New-York, 8.**

O *World* diz que foi assignado um convenio com a Inglaterra, a proposito do canal de Nicaragua.

Os Estados-Unidos ficam encarregados da construcção do canal inter-oceanico, com a condição de garantirem plena liberdade e protegerem o canal, no caso de guerra.

—

**Lisbôa, 8.**

Tem causado grande sensação a noticia do naufragio de um bote em Peniche.

Morreram 19 tripolantes do bote.

—

**Cairo, 8.**

No dia 7 appareceu, nesta cidade, a peste bubonica.

Já se deram 90 casos e 83 obitos.

—

**Santiago, 8.**

Hevia Riqueline acceitou afinal a nomeação de ministro chileno no Brazil.

—

**Pariz, 8.**

Corre com insistencia que o presidente Loubet irá á Russia em abril proximo.

—

**Assumpção, 8.**

O commandante do destacamento policial de porto Murtinho, reforçado por um troço de marinheiros da canhoneira *Carioca*, penetrou no vapor paraguayo *Salto*, afim de prender Joaquim Ferraz pseudo-revoltoso.

O commandante deste vapor recusou-se a entregal-o, dizendo que só o faria mediante ordem escripta do consul do Paraguay.

Afinal, o commandante do *Salto*, sob ameaça de bombardeio entregou Ferraz ao commandante paraguayo do forte Olympo.

A *Carioca* está de fogos accesos, com a tripolação a postos, prompta para entrar em combate.

—

**Londres, 8.**

O *Standart* diz que a esposa do general Luiz Botha permanecerá na Belgica até o fim da guerra entre os *boers* e os inglezes

—

Os jornaes consideram um grave acontecimento a morte do emir do Afghanistan.

Teme-se que a Russia faça sentir sua acção, por occasião de subir ao throno o novo emir.

—

**Roma, 8.**

O ministro do exterior vai subvencionar 20 escolas italianas no Brasil.

—

**Milão, 8.**

Está gravida a rainha Helena.

## LE BRÉSIL

Entre os mais significativos cumprimentos dirigidos ao dr. Rosa e Silva por occasião de seu anniversario natalicio figuram os do dr. Rodrigues Alves e do general Quintino Bocayuva.

São manfestações de gentileza, que ao mesmo tempo traduzem a estima, a confiança e a admiração, que ao paiz inteiro inspira o nobilissimo filho de Pernambuco.

São, ninguem ignora, dous candidatos á presidencia da Republica, dous nomes unanimemente respeitados, que symbolisam a intelligencia, o patriotismo e a dedicação á causa publica, duas superioridades intellectuaes que vêm affirmar sua consideração e sympathia ao intrepido batalhador, que, bem sabem, colloca sua norma de conducta acima do amor proprio e da lisonja.

Nem o dr. Rodrigues Alves nem o general Quintino Bocayuva foram levados por outro movel que o reconhecimento dos serviços prestados pelo dr. Rosa e Silva á Republica, quer no posto de chefe politico em um dos mais importantes Estados, quer no elevado cargo de presidente do senado.

Ultimamente por questão de principio o dr. Rosa e Silva teve de negar apoio ao governo do dr. Campos Salles; mas fel-o com a maior lealdade e a mais imponente altivez.

O proprio dr. Campos Salles não occulta a correcção com que o dr. Rosa e Silva, quer na presidencia do senado, quer na substituição do governo da Republica, tem procedido, de modo a desconcertar os que pretendem especular com a attitude assumida pelo chefe pernambucano em relação ao governo federal.

A serie de faltas e erros inspirados pela politica financeira do secretario da fazenda fez com que ao lado do altivo retrahimento do dr. Rosa e Silva se organisasse um nucleo de viva opposição, formado principalmente pelas representações dos Estados de Pernambuco e Maranhão, mas opposição legal, não tendo em vista a inspiração estreita e cega da obstrucção, mas tão sómente o alvo de corrigir praticas abusivas e pôr limites a desatinos.

A voz da opposição echoou em todo paiz de accordo com as tendencias e aspirações nacionaes, de maneira que o combate leal e franco, movido contra o governo, em vez de ser a campanha da calumnia, da diffamação, da infamia, do escandalo, como impatrioticamente affirma *Le Brésil*, é uma especie de selecção social afim de eliminar os elementos perniciosos á economia da republica.

E entre estes elementos avoluma o estado de colera permanente e de insaciavel intransigencia governamental, em que vive *Le Brésil*, acirrando odios e fomentando recriminações, para fingir uma importancia, que realmente não possue no paiz e ainda menos no estrangeiro

## Manicordio

Em artigo tendo por epigraphe uma enorme interrogação, *A Provincia* de ante-hontem affirmou que o *Diario* pedia assumpto a umas tolas questões de philologia, historia e grammatica.

Entretanto, para discutil-as, ella pedio o auxilio de terceiros e agora mesmo, *depois da censura*, dá publicidade á carta de um *Cyrineu*, que vem ajudal-a a carregar a cruz do *dies, ei*.

Aguardamos que elle termine a dissertação para dar-lhe resposta cabal.

—

O outro, mettido a historiador e litterato, embora do Vapereau e algumas revistas, em tempo levará um ensino.

Vá tendo paciencia que chegará sua vez.

## CONGRESSO NACIONAL
### DE AGRICULTURA

Organisação administrativa.—Instrucção agricola.—Policia rural.

Associações agricolas.—Credito geral—Credito agricola.

CONCLUSÕES VOTADAS PELA 4ª SECÇÃO

O congresso nacional de agricultura, no intuito de organizar todos os elementos de instrucção ou educação agricola e de diffundir a maior somma de meios para instituil-a e pratical-a, combinando e desenvolvendo egualmente todas as iniciativas, recursos, actividades e energias do trabalho e da producção, em uma orientação esclarecida, adeantada e segura, pede aos poderes publicos do paiz que seja creada a secção ou departamento da agricultura, á parte ou junto ao actual ministerio da industria e viação.

—

*O departamento de agricultura*, para cuja organização podem ser habilmente aproveitados instituições e serviços já existentes, como o museu nacional, o jardim botanico, a repartição de estatistica, com as modificações que o novo plano requer, precisa de se compor de uma *secção de estatistica e economia rural*, producção agricola, distribuição e consumo, transporte, salarios, custo da producção, preços do consumo, previsões de colheitas, movimento das safras, saldos e *stocks* ou existencias, zonas, e areas de producção, coeficientes por alqueires de terreno ou processo de cultura; uma *secção de industria animal*, estatistica do gado e zonas em que elle melhor se desenvolve, estudo e registro das raças, variedades, decadencia, causas que a determinam, aperfeiçoamento, meios de conseguil-o, estudo dos pastos, agrossologia ou classificação e analyse das gramineas, marcas e signaes, seu registro, molestia do gado, sua prophylaxia e tratamento, medidas hygienicas, contra a diffusão e propagação das zoonoses epidemicas, contagiosas ou infecciosas, policia veterinaria, fiscalização do gado introduzido, abatido ou exportado, productos do gado, seu valor nutritivo ou util, custo de producção preços do consumo ou venda; uma *secção de botanica* para o estudo e classificação de todas as plantas uteis, conhecidas ou desconhecidas, experiencias e observações novas, vantagens, desvantagens ou effeitos em geral da acclimação, fecundação, reproducção, selecção, processos scientificos e praticos de cultura; uma *secção de chimica*, principios activos ou dominantes dos vegetaes, substancias uteis, substancias toxicas, riqueza nutritiva ou industrial das plantas, raizes, hastes, folhas, flores, fructos, sementes fertilidade ou pobreza dos terrenos, adubos; uma *secção de meteorologia agricola* presidindo a rede geral de estações desta natureza, transmittindo constante e regularmente aos centros telegraphicos ou de publicidade o boletim diario e organizando as linhas isothermicas e isobaricas, prevendo e coordenando os phenomenos periodicos dos temporaes, das enchentes e das seccas; uma *secção de microscopia e bacteriologia* para o estudo dos cogumelos, bolores e mucedineos que atacam os productos agricolas, microbiologia zootechnica e veterinaria, pathologia vegetal microscopica; uma *secção dos solos*, natureza e composição delles, suas aptidões productoras, drenagem, irrigação, poços tubulares e artesianos; uma *divisão florestal*, areas florestaes, sua conservação, policia florestal, relações hydrographicas entre as florestas existentes ou extinctas e os systemas de distribuição das chuvas e alimentação dos rios, meios de reconstituição das florestas e mattas; uma secção de *pomologia ou de fructos*, fructos incultos e fructos cultivados, fructos nativos e fructos exoticos, cultura, preparo, acondicionamento dos fructos, producção, consumo e exportação de fructos, viticultura, productos e conservas de fructos; uma *secção de sementes*, preparo, renovação, selecção e distribuição das sementes, lavouras novas, instrucções e experiencias para sua iniciativa e desenvolvimento, campos e estações experimentaes; uma *secção de fibras textis*, estudos sobre seu preparo, duração, resistencia, applicações, industrias textis; uma *secção de entomologia*, insectos uteis, insectos daninhos, sericultura, pragas da lavoura, meios de combatel-as; uma *secção de horticultura*, parques, jardins, hortas, processos e artificios de cultura, floras locaes, plantas exoticas, herborizações mercados de flores, hortaliças, producção e commercio; uma *secção de ornithologia e caça*, aves domesticas, aves de caça, aves daninhas, selecção, reproducção, natural e artificial, productos das aves, industria e commercio dellas e delles; uma *secção de caminhos publicos e de meios de transporte*, vias-ferreas, estradas de rodagem e vicinaes, tracção animal, locomoveis, custos de transporte, acondicionamento, embolagem, seguros fretes, tarifas; uma *secção de mercados internos e estrangeiros*, estações, depositos, portos, entrepostos, concurrencia, bolsas, oscillações de producção e venda; uma *secção de publicidade, divulgação e propaganda agricola* em que por meio de correspondencia assidua ou edições diarias ou semanaes de um boletim serão informados os lavradores, em linguagem simples e accessivel, de todos os trabalhos do departamento e das informações que lhe forem ministradas pelas agencias e consulados e pelas communicações que lhe forem enviadas do interior e do estrangeiro.

—

O departamento deverá ter o seu museu e a sua bibliotheca.

Para constituil-os, além das acquisições que por compra ou espontaneamente forem feitas, pede o congresso que seja promulgada uma lei obrigando todo o autor ou editor de qualquer trabalho sobre a agricultura ou industria pecuaria, e todo o inventor ou introductor em mercados brasileiros de qualquer instrumento, apparelho, ou producto agricola de sua invenção ou commercio, a enviar um exemplar ou fac-simile, com as devidas informações e esclarecimentos, para que a qualquer visitante possam ser dados os conhecimentos necessarios de suas applicações, usos, vantagens, custo e installação. Nesse intuito a bibliotheca e o museu crearão um serviço de registro, onde ficarão egualmente archivadas as copias de premios e patentes de invenção

—

A exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte, cujas instituições politicas procurou o Brasil imitar e cujo ensino sob todas as suas fórmas deve a maior expansão e grandeza que possúe aos esforços e doações da iniciativa particular, pede o congresso o concurso da União e dos Estados. O governo federal americano entendeu desde os primeiros tempos da vida constitucional que era seu dever amparar e desenvolver o ensino primario e o ensino agricola, dotando mais recentemente este ultimo pelo *Stad agricultural fund* ou *Morrell bill* votado em 1862, com uma quantidade de terras devolutas egual a tantas vezes 30 mil acres quantos eram os senadores e deputados segundo o censo de 1860, em cada Estado; e pelo acto de agosto de 1890 concedendo egualmente a cada Estado para fundação de uma escola de agricultura, sob certas bases, a dotação inicial de 15.000 dollars, e mais 1 000 dollars sobre esta somma, por anno que se succedesse, até attingir a 25.000 dollars a dotação annual. Nem o regimen federativo, nem a liberdade de ensino impediram que estas medidas fossem praticadas e hoje existem 43 instituições dessa natureza ou collegios agricolas em todos os Estados e territorios, á excepção apenas de Alaska e do paiz dos Indios. Os agricultores brasileiros esperam os poderes publicos do seu paiz não lhes recusem aquillo que só aos Indios da America do Norte ainda não foi concedido, e que as instituições de ensino agricola já existentes nos Estados ou as que se venham a formar ou refundir, encontrem a mesma protecção e auxilio que encontraram as americanas.

—

O ensino geral da agricultura ha de se organizar com as forças e elementos que lhe fornecerem o departamento de agricultura, os collegios ou escolas agricolas e as estações agronomicas e campos de experiencia e demonstração. A instrucção elementar agricola será dada nos orphelinatos, asylos, colonias, especialmente consagradas a este fim, isto é, ao preparo do horticultor, do abegão e do trabalhador agricola. Em todas estas instituições o ensino deve ser pratico e util, e o individuo, que se vae dedicar ao mistér da lavoura, deve adoptar o seu physico, moral e intellectual ás contingencias e necessidades da vida, apparelhando-se devidamente para as luctas e rigores do trabalho.

—

O congresso nacional de agricultura condemna a repetição de tentativas que deem ao ensino agricola a feição especulativa e academica dos primeiros institutos.

—

Para desenvolver e completar a instrucção do actual lavrador, o congresso recommenda a creação nos Estados, não só de estações agronomicas e de compras de experiencias, como a formação nas capitaes de pequenos departamentos de agricultura, em que o chimico, o botanico, o technologista e o mechanico ponham o agricultor ao corrente de todos os melhoramentos da agricultura, colleccionem todos os elementos de informação e, do esclarecimento agricola, se prestem aos exames, estudos e analyses que elles possam precisar. A multiplicação de museus e bibliothecas agricolas e, sobretudo, a instituição de sociedades de agricultura numerosas e intimamente ligadas com o fim não só de provocar e manter o estabelecimento de asylos, orphelinatos e escolas agricolas, como o de desenvolver e disseminar a instrucção da classe e os meios e processos de publicidade, divulgação e propaganda, mediante jornaes, conferencias, comicios, congressos, constituem recursos poderosos que convém empregar no interesse da lavoura do paiz.

—

Compete a estas associações, como em todos os paizes cultos se observa, promover com o concurso de premios creados pela União, pelo Estado ou pelo Municipio, a organização periodica de exposições estadoaes ou regionaes, de concursos locaes, em que se estimula a producção e se distinga o trabalho intelligente e apurado.

—

A semelhança de que as associações nacionaes ou estadoaes de agricultura tem conseguido em toda a parte, mormente nos Estados-Unidos onde ellas se contam por centenas, deve ser sua funcção e objectivo no Brasil, interessarem-se pelos assumptos de commercio, viação, legislação e de educação agricola, instruindo o povo, desenvolvendo industrias especiaes, clamando por direitos, discutindo principios e formando o sentimento publico. E' uma tremenda força educativa, dizem os estadistas americanos, a certos respeitos discordante e indisciplinada, porém rude e vigorosamente efficaz.

—

Como medida de ordem, de decoro e de civilização, e como um meio de melhor garantir a propriedade agricola e de fornecer-lhe instrumentos de trabalho o congresso confia que os poderes publicos saberão reprimir a vagabundagem, a mendicidade profissional, os jogos illicitos, confiando a rehabilitação de tantos infelizes perdidos ou extraviados, aos asylos, orphelinatos ou colonias agricolas correccionaes creadas pela União ou pelos Estados ou devidas á iniciativa ou beneficencia particular.

—

Os modelos de institutos, collegios e escolas agricolas, americanos, allemães, suissos, são mais ou menos adaptaveis, conforme a modestia ou abundancia de recursos, convindo que em todos elles o pessoal docente e technico seja resumido, bem pago e se entregue exclusivamente ao preparo e educação dos alumnos.

—

O ensino agricola na escola primaria, ainda mesmo nas ruraes, é um enxerto prematuro, sem vigor, com prejuizo para as outras disciplinas e vantagem pouco accentuada em preparar o agricultor.

—

A educação physica desde a escola primaria é uma exigencia para o preparo vigoroso e são das populações agricolas.

—

A bem dos seus proprios interesses, assim como das necessidades e exigencias de regularidade e solidez do seu credito, é mister que ao agricultor sejam ministradas noções uteis e praticas de legislação e contabilidade commercial, devendo para applicação e effeitos do respectivo codigo que um estabelecimento agricola de valor excedente a vinte contos de réis, possa vir a ser opportunamente considerado como uma casa de negocio.

—

O congresso nacional de agricultura entende que sem a reconstituição do credito em geral, nada se póde tentar de efficaz e pratico para organização do credito agricola.

—

A liquidação dos bancos nacionaes tendo supprimido as antigas fontes de credito, onde a lavoura directa ou indirectamente ia buscar a mór parte dos recursos com que contava, anniquilou a funcção geral e especial que estes institutos exerciam, entregando sem resistencia e sem defesa a producção agricola á pressão da offerta, e ás exigencias inadiaveis do salario.

—

A constituição ou reconstituição dos institutos que restauram o credito, sob sua fórma geral, facilitando os meios de especialização agricola, é uma necessidade inadiavel e urgente.

—

A situação em que se acha a lavoura, que de todas as formas de actividade nacional foi aquella que mais sentiu os effeitos da crise, pela baixa geral e enorme dos preços e pela restricção e carencia a mais extensa e exaggerada de recursos e de credito não lhe permitte suppor que os poderes publicos e as forças vivas e pensantes do paiz assistam sem uma medida de solução ou de amparo, á quéda vertiginosa do trabalho da producção.

—

Como modelo ou typo de uma instituição central e forte de credito, com as modificações que a sabedoria dos poderes publicos e a experiencia dos estabelecimentos anteriores reclamaram, o congresso apoia e offerece aos poderes competentes o projecto annexo do dr. Mattoso Camara.

—

Reconstituido o credito em geral, a organização do credito agricola deve obedecer principalmente ás formas modernas do credito mutuo, dos syndicatos agricolas, das caixas e federações cooperativas, segundo os principios e preceitos de Raiffeisen e os modelos offerecidos pelos drs. Wenceslão Bello e Fabio Leal.

Para a constituição do credito agricola sob a forma de credito mutuo, o congresso offerece aos poderes competentes as bases de uma lei que tenha por fim apparelhar o direito de associação no paiz com os elementos convenientes ao nascimento e desenvolvimento dos diversos typos de sociedades commerciaes cooperativas de credito.

Para a formação e desenvolvimento dos syndicatos agricolas o congresso offerece egualmente aos poderes competentes as bases de uma legislação que preenche para as necessidades de organização economica da lavoura uma importante lacuna.

—

Não basta que uma legislação regular, pensada e já sagrada pela sancção de larga experiencia nos paizes mais adiantados do mundo, se instituiu como o congresso propõe, é mistér que os agricultores em geral comprehendam as vantagens da união e cooperação como factores de credito e elementos poderosos de organisação economica e busquem pratical-as como os unicos reaes e seguros com que elles devem contar nos dias bons ou maus que tiverem de atravessar os interesses e destinos da lavoura

—

A fundação dos syndicatos agricolas ligada á das caixas locaes e regionaes de credito mutuo agricola, funccionando como caixas de deposito e operando por emquanto sobre o penhor agricola perfeitamente constituido, facilitará a constituição do capital agricola, com as economias assim reunidas da propria agricultura e com a applicação cautelosa e segura que por esse regimen se lhes dá.

—

Revista a legislação sobre o penhor agricola, no sentido de constituil-o em bases definidas e praticas, é mister que sejam simplificados e bem garantidos os processos e meios de execução, e estabelecidas penalidades severas para seus defraudadores.

—

O congresso nacional de agricultura é forçado a declarar que os repetidos emprestimos internos contrahidos pelos governos da União e dos Estados e a acção absorvente exercida pelas caixas economicas federaes e estaduaes sobre as economias do trabalho, do commercio e da industria, qualquer que seja a sua natureza, affastam e subtrahem da lavoura grande somma de recursos que poderiam ser hoje e proveitosamente utilisados, pela união ou cooperação dos pequenos capitaes.

—

Esta funcção de providencia como a pretende exercer e tem exercido o Estado, como uma disparidade formal de condições em relação a todas as outras formas de deposito, cream-lhe pouco a pouco um verdadeiro monopolio que fará do thesouro o maior dos banqueiros, esterilisando nos cofres ou despezas improductivas dos governos sommas que deviam ser fecundadas e vivificadas pelo trabalho da lavoura e da industria.

—

A simplificação e applicação tida do systema Torrens deve ser objecto de estudos e esforços dos poderes competentes.

—

Conhecendo a situação penosa dos governos dos Estados, em seus recursos orçamentarios, e a improficuidade já experimentada da medida em mais de um delles, o congresso hesita em recommendar a garantia de juros das lettras hypothecarias, mas insiste com os poderes publicos para que d'entre os muitos alvitres suggeridos, criteriosamente escolham, promulguem e appliquem os meios mais efficazes de valorisação e collocação das referidas lettras.

—

O congresso nacional de agricultura, no intuito de mobilisar valores e effeitos commerciaes e agricolas, de crear novos e poderosos instrumentos de credito para a defeza da producção agricola, organizando igualmente um systema efficaz de resistencia á especulação, á pressão da offerta e ás manipulações do cambio, insiste pela instituição pratica do «warrant», do certificado de deposito, e propõe, como modelo de entrepostos commerciaes, o que é indicado e descripto no projecto Mattoso Camara.

—

Para minorar a situação afflictiva a que póde chegar o devedor agricola, a medida mais consentanea com a moral e a justiça, está no estabelecimento legal de garantias concedidas ao domicilio (*homestead*), conforme as instituições da America do Norte.

—

Como medida de garantia á propriedade, de regularisação do trabalho, de ordem economica, de contribuição para o credito e confiança, o congresso espera que os poderes estaduaes e municipaes, com o concurso dos proprietarios e lavradores, organizará um serviço de policia rural, elaborando os codigos, leis e posturas, que esta momentosa necessidade reclama.—Manoel Victorino—Mattoso Camara—Fabio Leal—Wenceslau Bello—Antonino Fialho—José Borges Gurjão—Sylvio Rangel—Augusto Ramos (coronel)—Leite Oiticica—Geraldo Chaves Tiradentes—Jeronymo de Castro—Carlos Augusto Xavier Machado—Aldas Britto.

(Do *Correio da Manhã* de 1 de outubro.

## Questões do dia

Telegrammas expedidos á imprensa pernambucana declaram que a revolução de Matto Grosso está emocionando muito o espirito publico na capital federal.

Todos esses despachos são accordes em affirmar que o governador d'aquelle Estado acha-se entrincheirado na cidade de Cuyabá, garantido apenas por quinhentos homens, naturalmente da sua policia, emquanto que o coronel Frias Mascarenhas, chefe do movimento revolucionario, domina quasi todo o Estado, marchando contra a capital, á frente de dous mil homens.

A situação actual de Matto Grosso, cujas planicies a lucta fratricida ensanguenta, é filha do desespero popular em face da intervenção perniciosa do poder publico, desvirtuando o principio da autonomia dos Estados.

Em pleno regimen constitucional, quando o paiz exigia a collaboração sincera de todos os bons cidadãos, no interesse de salvar a patria e a republica das aventuras que tanto mal lhes fizeram, vimos a astucia e a perfidia, protegidas pelas forças armadas da nação, levarem de vencida a lei e o direito, entregando o governo em Cuyabá a um confidente do sr. ministro da fazenda, que não soube ser bastante patriota para resistir ao pequeno grupo de seus amigos e patricios.

Foi s. exc. quem deu mão forte ao governador actual d'aquelle Estado, empossado á sombra das baionetas federaes.

Então foi infructifera a resistencia opposta pelo funccionario legal, que teve de ceder e assistir ao tripudio da ambição e de violencia.

A reivindicação, porém, estava nos brios do povo de Matto Grosso e hoje do alto das suas montenhas, na extensão das suas quebradas, ouve se a canção guerreira entoada com orgulho e impavidez.

Cada cidadão é um soldado e o detentor do poder vê-se perdido e isolado na capital.

Desfraldando a bandeira da lei, o coronel Frias Mascarenhas procura vingar o ultrage á constituição do seu Estado e, de espada nua, caminha á frente de dous mil homens.

O sangue já correu e quem sabe, ao fim da lucta, quantos pagarão com a vida a culpa do desvario do sr. Joaquim Murtinho?

E' uma vergonha que ainda tenhamos de presenciar essas scenas calamitosas que nos enchem de dor e nos humilham e desacreditam perante o estrangeiro!

A Republica precisa de paz.

No entretanto, aquelles que se aprégôam seus mais amorosos filhos estão aos poucos cobrindo-a de opprobrio e dilacerando-lhe o coração!

## REPORTAGEM DO DIA

Visitou hontem á s. exc., o sr. dr. governador do Estado o sr. general Sylvestre Travassos, illustre commandante do 2.º districto militar.

Ao passar s. exc. em frente ao quartel da brigada policial, achava-se em forma o 1.º batalhão de infanteria estadoal, que prestou as honras devidas ao seu alto posto.

———

Escrevem-nos:

Recife, 8 de outubro de 1901. — Illms srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. —Lendo a noticia publicada em a vossa conceituada folha, relativamente á festa anniversaria do illum. sr. commendador José Candido de Moraes, não podemos deixar de solicitar de vós uma ractificação a respeito, porquanto a verdade e o amor proprio que nos preside, a isso nos impelle.

Não é facto que o sr. commendador Moraes tivesse festejado a data do seu anniversario natalicio, porquanto tornou-se bem frisante, bem patente, perante o publico, que foi a commissão infra, por si e pelo eleitorado do 1.º districto da Bôa-Vista, que promoveu a s. s. aquella manifestação de apreço.

Fazendo esta declaração, queremos apagar qualquer duvida que possa suscitar e que obscureça a nossa pallida manifestação, negando-nos a honra e o prazer que nos presidiu a levar ao nosso amigo e chefe a segurança de nossa consideração, respeito e estima.

Assim, pois, pedimos uma ractificação, uma vez que fostes mal informados, á noticia dada pelo vosso criterioso jornal, e pelo que apresentamos a vv. ss. os nossos agradecimentos.

Subscrevemo-nos com todo respeito

De vv. ss amigos obrigadissimos—*João José de Figueirêdo.—João Affonso de Souza Paraizo.—Agnello Honorio B. de Menezes.—Affonso Honorato Bastos.—Antonio José de Lemos.—José Agapito Macêdo.—Eugenio Tavares.*

———

Eis o resultado da eleição procedida hontem no 2.º districto para deputado federal:

Iguarassú, Itambé, Pau d'Alho e 6 secções de Nazareth.

Medeiros de Albuquerque 1.572 votos.

———

Moldada sob as bases das apolices da Garantia Mutua do Brasil, o banco das Classes acaba, de accôrdo com os seus estatutos, de emittir uns titulos de grande vantagem para aquelles que possuirem-nos.

São titulos de entradas semanaes de 2$000, sujeitos a sorteios mensaes, dando direito ao possuidor do titulo premiado de receber 1:020$000.

Caso o titulo não seja premiado ainda, o possuidor, depois de pagos 600$000, tem o direito a receber 1:020$000.

———

Do consul brasileiro em Londres recebeu a associação commercial de Pernambuco o seguinte officio:

«Consulado dos Estados-Unidos do Brasil, Londres, etc., etc.

«Sr. presidente.—Tenho a honra de communicar-vos que a «The London Exhibition Limited» acaba de convidar o governo do Brasil, para tomar parte na exposição que se abrirá nesta capital em maio de 1902.

«Vereis pelo pamphleto incluso que trata-se de uma exposição latina americana e que a «The London Exhibition Limited» dispõe de todos os elementos que são necessarios para o bom exito de semelhante empreza.

«O successo das cinco exposições já realizadas por essa companhia parece-me offerecer a garantia indispensavel para que a projectada exposição esteja na altura que convém ao nome do Brasil, e que produza os beneficios almejados.

«Não se cogita, sr presidente, da construcção de edificios, palacios, galerias, etc., etc., a companhia em que estão tem absolutamente tudo prompto limitando-se a receber 2 shillings por cada pé quadrado que occupar o expositor, a quem compete a confecção dos mostradores para os productos que são expostos.

«Não encontrareis estou convencido, melhor occasião para uma bôa propaganda em favor dos generos do Brasil na Grã-Bretanha.

«Saúde e fraternidade.—*E. L. Chermont.*»

———

Em satisfação ao compromisso contrahido pelo governo de por intermedio do banco da Republica auxiliar á lavoura, a delegacia fiscal entregou hontem aos srs. Pereira Carneiro & C., agentes do alludido banco a quantia de cem contos de réis.

Com esta importancia prefaz a quantia de quinhentos contos até agora recebidos pelos referidos agentes, por conta da de mil contos, que o governo obrigou-se a emprestar.

———

Fez hontem exercicio na campina do Bodé, sob o commando do tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal o 1.º batalhão de infanteria estadoal.

———

Foi mandado inspeccionar de saude, visto haver solicitado matricula na escola preparatoria do Rio Pardo, o 2º sargento Arthur Guilherme Gomes da Silva.

———

Ao respectivo batalhão mandou-se recolher o destacamento de 15 praças do 27º que no dia 4 do corrente seguiu para o deposito de polvora da Imberibeira.

———

Em casa de Francisco José de França e Antonia Felippa dos Santos reunem-se diariamente á rua 13 de Maio, em Santo Amaro das Salinas, diversas pessôas, que dão-se ás praticas di feitiçaria.

A algazarra que fazem nesta occasião causa grande incommodo á visinhança, que reclama providencias.

E' o caso da policia intervir, pondo termo a semelhantes factos por certo reprovaveis.

———

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem, sob proposta do sr. dr. Antonio Berardo Carneiro da Cunha, chefe da clinica optalmologica do hospital Pedro II, nomear para o logar de adjunto da mesma clinica ao sr. dr. Antonio Leite Barbosa.

———

Do trem que, do Monteiro, descia ante-hontem, ás 6 horas e 50 minutos da tarde apeou-se açodadamente, pouco mais ou menos nas proximidades da estação da Mangabeira de Baixo, uma praça do 1º corpo; fel-o, porém, com infelicidade tal que, indo de encontro a uma arvore, ficou sem sentidos.

———

Sabe-se que o tribunal de justiça do Rio Grande do Norte concedeu ordem de *habeas-corpus* ao soldado do 27º de infanteria José Carlos Limeira Filho que se achava preso, á disposição da justiça civil.

———

O thesouro do Estado pagará hoje aos magistrados do interior.

———

Por portaria de 8 do corrente sua exc o sr. dr governador do Estado removeu por accesso a professora Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira do sexo feminino de Iguarassú para a da cidade de Gamelleira, e nomeou a professora em disponibilidade Anna Cesar de Albuquerque Mello para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú.

———

Desappareceu desde ante-hontem o sr. Lourenço José de Menezes, estabelecido em um dos compartimentos do mercado da Bôa-Vista.

Ignora-se o seu destino, assim como não se sabe se trata-se de uma fuga ou de um crime.

O sr. Ernesto de Menezes, seu pae em estado de verdadeiro desolamento veio-nos trazer esta noticia.

———

Em Gamelleira districto de Altinho, Antonio Gomes de Souza, armado de faca de ponta assassinou ao seu proprio irmão Victorino Gomes de Souza.

O criminoso foi preso e a autoridade local procede ás diligencias de accordo com a lei.

———

Ao juiz municipal do 1.º districto criminal deve apresentar-se hoje pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias o soldado Manoel Rodrigues, afim de depor como testemunha em um processo crime.

———

No dia 1 do corrente, Manoel Ferreira de Souza Mandú, espancou Thereza Domingas de tal, no municipio de *Correntes*

O criminoso evadiu-se.

———

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra J, pagando ao mesmo tempo aos da letra L

———

Assumiu no dia 1º deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cortez, municipio de Amaragy, o sr. José Ponciano de Barros Cavalcanti.

———

Em 20 do mez proximo findo, no sitio Folha Branca, municipio de Tacaratú, José da Baixa e João Felix, feriram de emboscada com diversos tiros a José Rodrigues Cavalcanti.

A autoridade policial effectuou a prisão dos criminosos.

———

No logar Chechêo, municipio de Agua Preta, no dia 29 do passado, Candido José da Silva com uma faca de ponta assassinou a José Ferreira Galvão, evadindo-se em seguida.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

———

Em companhia do sr. major Francisco Pajuaba, esteve hontem em nosso escriptorio o estimavel actor Rangel Junior.

Teve elle a fineza de communicar-nos que fará beneficio, no theatro Santa Isabel, em um dos primeiros dias da semana vindoura, dedicando-o á classe commercial de Pernambuco.

A peça escolhida será uma das mais apreciadas do repertorio da companhia.

Informam-nos que serão feitas ao sr. Rangel Júnior differentes manifestações de apreço.

———

Por declaração do sr. delegado de policia de Gamelleira, sabemos achar-se extincta a variola que grassava n'aquelle municipio.

———

Os srs. Lyra Gondim & Cª, communicaram-nos que mudaram o seu estabelecimento da rua Duque de Caxias para a rua do Cabugá nº 2.

———

Estão a sahir os seguintes vapores da companhia Pernambucana:

*Una* para Camocim, no dia 11 do corrente:

*São Francisco*, no dia 15 para a Bahia.

*Jaboatão*, tambem no dia 15 para Fernando de Noronha.

———

Em commemoração ao anniversario do fallecimento de sua não á exma. sra. Antuliana Lopes Bittencourt, esposa do major Avila Bittencourt, enviou-nos dez mil réis, para serem destribuidos por cinco viuvas pobres.

———

Mandou-se substituir no destacamento de Buique o soldado do 2.º batalhão Abilio Epiphanio de Mello, destacar para a Victoria o soldado do 3.º batalhão José Soares de Albuquerque.

Igualmente mandou-se apresentar hoje no quartel do 14º batalhão de infanteria ao sr. alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello encarregado de um inquerito policial militar o soldado Zacarias José Ribeiro afim de ser interrogado.

———

Uma escolta do 14º batalhão, de dez praças, um inferior e um cabo apresentar-se-ha hoje ao quartel general para o serviço de fachina.

———

As musicas do 14º e 40º tocarão hoje á noite no theatro Santa Isabel.

Darão, assim, maior brilhantismo ao espectaculo, que terá logar alli, dedicado á guarnição federal.

———

Na séde do instituto vaccinogenico estadoal, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, uma sessão da vaccinação, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

———

Foi antehontem, ás 5 horas da tarde, despejada da casa á rua da Palma n. 8, uma pobre mulher, cuja familia se compõe de diversos filhos menores.

Um quadro commovedor e que despertou geral indignação.

———

Mandou-se verificar praça, como voluntario, por cinco annos, na forma da lei, a Alberto Pereira da Cunha, hontem julgado apto para o serviço do exercito, pela junta militar de saude

———

S. ex. o sr. dr. governador do Estado, por portaria de 3 do corrente, negou provimento ao recurso interposto contra a validade da eleição procedida a 25 de Julho ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Triumpho.

———

Sabemos que a companhia Christiano de Souza finda o contracto feito com os seus artistas no dia 15 do corrente.

Continuarão porém a trabalhar até 20, devendo nesse dia ser dissolvida, embarcando a actriz Lucilia e outros artistas no vapor inglez para Europa e os demais para o sul.

———

Depois de alguma demora nesta capital, onde esteve em negocios inherentes ao commercio, regressa hoje para a cidade de Areia, do vizinho Estado do norte, o sr. capitão Francisco Cicero de Mello, socio da firma Soares e Mello, daquella cidade.

———

Acha se restabelecida a communicação da via «south american cable company» para Europa, e America do Norte.

———

O exm. sr. bispo d. Luiz, por provisão datada de 4 do corrente, nomeou fabriqueira da matriz do Santissimo Sacramento de Santo Antonio a irmandade sob esta invocação.

———

Despacho do revdm. monsenhor vigario geral do bispado, dado em 7 do corrente:

Vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, João Augusto do Nascimento Pereira, requerendo faculdade para baptisar uma sua parochiana de 14 annos de idade —Como pede.

———

Acabam de ser alistados como jurados cento e sete cidadãos residentes neste districto.

———

Dos depoimentos das testemunhas constantes do inquerito policial militar, a que respondeu o cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria, Francisco de Assis Mello, não ficaram provados os factos constantes de *locaes* de duas folhas diarias desta capital, de 1.º do corrente mez, com relação ao mesmo cabo.

A' vista disto foram archivados os respectivos autos.

———

Sabemos, por telegramma que nos foi gentilmente mostrado, que em vista da reclamação do sr. deputado Serzedello Corrêa brevemente será dado parecer sobre o projecto regulando o commercio inter-estadoal e prohibindo a guerra de tarifas entre os estados.

O projecto está affecto á commissão de constituição e justiça de que é presidente o sr. deputado Seabra e foi distribuido ao sr. Luiz Domingues que terá de relatal-o e prometteu fazel-o dentro de pouco *tempo*.

———

Um soldado do 2.º corpo policial achava-se ás 7 horas da noite de sabbado ultimo, na Encruzilhada de Belém, quando viu duas mocinhas que estavam comprando bólos á uma quitandeira, ali postada.

Engraçou-se dellas, ao que parece, o soldado *bagageiro* e com o maior displante, querendo ficar *na ponta*, offereceu-se-lhes para pagar os bólos, usando de termos alambicados

Como não quizessem as mocinhas acceder áquella intempestiva amabilidade e o repellissem, atirou-se o D. Juan á uma dellas e de modo tão pouco delicado, que lhe rasgou o vestido.

Aos gritos que ambas soltaram, acudiram diversas pessôas, que libertaram as victimas das garras do malvado.

Quanto a este....evaporou-se.

———

Ouvimos dizer que o sr. bispo diocesano vai nomear um procurador geral que proceda á exame na escripturação de todas as irmandades que nesta occasião prestarão contas.

E' uma medida de utilidade geral que vai concorrer para a regularização da vida das corporações religiosas.

———

Assumiu no domingo o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, para onde foi recentemente transferido, em virtude de permuta com o dr. Thomaz Soriano de Souza, o dr. Benedicto Teixeira Palha.

## PIPAROTES

*Da luminense.*

Emfim, como é para ser-lhe agradavel, vou preparar as malas.

GONÇALVES MAIA.

Exulta Pernambuco! em breve, em breve
Contra teu peito em que a saudade screve
Lembranças de uma auzencia má, fatal,
Teu filho apertarás terno, offegante.
Teu filho, oh mãe querida, oh douda amante!
Has de ter sob a vista maternal.

Mas, não te assustes se chegar mudado,
De cara lisa, quando foi barbado,
Sem punhos, collarinho e *palitót*.
Oh! não te espantes se voltar de saia
Pois é costume antigo desse Maia
Trocar a *roupa toda* em Maceió:

Porém, cuidado e muito, elle é maldoso
E póde ser que traga, vem raivoso,
Bacillo da bubonica na voz.
Ah! quem falar com elle haja receio
Pois pode ser que traga no seu seio
Um mal *damnado* para todos nós.

Vem funebre de mais, em cada linha
Da *carta-aviso* um cemiterio vinha
Mostrar que vem letifero e mortal.
Com certeza enterrar sem caridade
No grande *cemiterio da amizade*
Tudo quanto encontrar de bem, de mal.

Só não ha de enterrar os *Piparotes*
Pois hei de dar-lhe tantos e aos magotes!
Que hei de vel-o voltar a Maceió
Para trazer as calças, punhos tudo...
Porta-to mano *fica manso* e mudo
Que eu te conheço lugubre coió.

## ACTOS E FACTOS

Desde a celebre questão dos protocollos o governo italiano adoptou uma praxe original de fazer-nos reclamações diplomaticas: o menos preço dos principios os mais comezinhos de direito internacional e uma censuravel aspereza de tracto que revela-se em tudo quanto se relaciona com os negocios em que no Brasil a Italia é interessada. As chancellarias desse paiz timbram em suas notas dirigidas aos governos que, a datar do marechal de ferro, se têm succedido entre nós por fazer-nos sentir a arritação de um nativismo bem mal entendido cujo objectivo dir-se-hia exclusivamente consistir em tomar-se como norma internacional de direito a ostentação da força e do poderio, a ameaça mal disfarçada e por vezes emphatica de humilhar-nos perante os outros paizes. Ahi está mais uma prova nesses telegrammas de Roma sobre os falados maus tractos infligidos pelos fazendeiros de São Paulo aos subditos italianos, seus colonos. Além de um proximo pedido de satisfações ao nosso governo e do chamado do principe Cariati, ministro plenipotenciario no referido Estado, o governo italiano, accrescentam os telegrammas, decretará a suspensão da emigração de colonos dessa nacionalidade para os estados brasileiros. Por certo, não ha modo mais precipitado e anti-juridico de attender ás queixas apresentadas pela colonia italiana, queixas (é bom registral o) das quaes o ministro plenipotenciario nenhum conhecimento parece ter tido em São Paulo, quando por seu intermedio deveriam, pelo contrario, só e sómente ser dirigidas ao poder competente. Fundadas ou não, o acto do respectivo governo ordenando a partida immediata do principe Cariati envolve grave offensa á dignidade de que se elle acha investido no exercicio de um alto cargo de confiança.

Não seria antes o caso de solicitarem-se informações ao ministro sobre o fundamento das queixas da colonia contra os fazendeiros accusados, de sua attitude em face de taes successos, bem como, sobre as providencias que tornou para remedial-os? Não fôra justo procurar saber o governo reclamante quaes as medidas de repressão que a justiça local empregou depois de legalmente provocada sua acção para intervir nos acontecimentos? Essas perguntas valem por si reflexões tem curiaes e simples que não precisam de respostas. Ha porém, materia para alguns breves commentarios ainda. Os maus tractos arguidos pela parte queixosa contra os fazendeiros paulistanos são crimes ou simples desrespeito a condições estipuladas em contractos de locação de serviços?

Na primeira hypothese, por que não recorreram os queixosos ás autoridades brasileiras, segundo a lei penal? Na segunda, como desconhecer que era ainda ao nosso fôro civel que incumbia restabelecer o direito violado? E por que não o provocaram devidamente? Nada se sabe a respeito senão essa, agora revoltante, desconceito a que ficará exposta a probidade do diplomata, a cuja sciencia não se comprehende como não tenham chegado os factos constitutivos das queixas dirigidas a seu governo.

A ameaça de suspender-se para o Brasil inteiro a emigração italiana, dá a

entender o sentido occulto das meias palavras com que diariamente vive a Europa commercial, industrial e economica a brindar-nos d'além-mar na crença ingenua e perdoavel de que a vida nacional do Brasil cessaria sem o concurso das levas de immigrantes introduzidas entre nós, muito embora o nosso caracter de povo ainda em via de formação tenha mais a perder do que tem até hoje ganho nessa bambocha irrisoria. O dialecto brasileiro, que é em S. Paulo actualmente se não uma algaravia de Italiano e Portuguez? Os nossos costumes nacionaes, que força de resistencia poderiam o pôr a esses elementos estranhos e perturbadores, em risco de nos tornarem daqui a pouco uma das grandes succursaes da grande criminalidade européa? Nenhuma.

E se a formosa estrella de Saboia, cujo brilho coruscante na Historia cega e deslumbra como um sol sem manchas, é a patria do Direito, ha de reflectir, e verá que essas *boutades* com que suas chancellarias nos têm ultimamente feito fosquinhas, nada têm de diplomatico e instructivo.

Pois... fazer diplomacia neste seculo com o DE MONARCHIA de Dante?!

Não Srs., não está direito! Nem é Direito! Tenham paciencia.

FRADIQUE PEREZ.

## Reminiscencias historico-pernambucanas

### XXII

### O SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

*(Continúação do n. 137)*

A demolição da capella, diz o auctor do citado manuscripto, ha muito havia sido projectada, mas por uma bem notavel coincidencia estava reservada para uma epocha, em que esta provincia, e outras do Brasil eram devastadas pelo terrivel contagio que tantos estragos tem causado! Epocha de dôr e de lagrimas na qual o que mais importava, era aplacar a divina justiça afim de suspender o flagello com que tão justamente castigava os nossos crimes. Todavia, durante essa lamentavel epocha, a demolição foi proposta, decretada e executada, com uma actividade, para não dizer, precipitação espantosa.

Assentando o presidente da provincia o conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez do Paraná, demolir o arco do Bom-Jesus, mandou orçar o trabalho pelo architecto André Wilmer, que estimou-o em 870$000, avaliando ao mesmo tempo os materiaes em 3:200$000, e chegando a um accôrdo com a irmandade, que se vio coagida afinal a ceder, propoz o negocio a assembléa legislativa provincial, e solicitou as necessarias providencias no relatorio com que abriu os seus trabalhos em 7 de abril de 1850.

«O arco que se acha collocado na extremidade da rua da Cruz do bairro do Recife, disse o presidente no alludido Relatorio, não é hoje uma porta da cidade, visto que ella se prolonga além do arco, que serve senão para obstruir a mencionada rua da Cruz, impedindo seu aformoseamento e livre communicação com a rua do Pilar.

«Sobre o dito arco está edificada a capella do Senhor Bom-Jesus das Portas, que parece existir desde o anno de 1667, e ter sido edificada por concessão do governador e capitão general desta provincia André Vidal de Negreiros. Esta capella é administrada pela irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas, que não duvida consentir em sua demolição, uma vez que lhe seja facultado um dos altares da egreja da Madre de Deus, e seja indemnizada da perda que soffre com a demolição dos pequenos predios que estão contiguos ao arco, e que são alugados em proveito seu.

«A egreja da Madre de Deus é um proprio nacional; entretanto o art. 7 da lei geral de 9 de dezembro de 1830, que mandava entregar essa igreja ao Ordinario, para ser administrada por um sacerdote, acha-se modificado pela lei provincial n. 8 de 10 de junho de 1835, que fez passar essa administração para a irmandade de Santa Anna, erecta na mesma igreja. O art. 30 dessa lei provincial ordena que os quartos existentes na dita igreja sejão cedidos, logo que assim exija o serviço publico.

«Nada, pois, pode obstar a que esta Assembléa alterando a lei n. 8, autorise a presidencia a conceder á irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deus, e a ceder-lhe dos quartos de que trata o art. 3.º aquelles que forem sufficientes para indemnizal-a do rendimento dos predios que devem ser demolidos.

«A administração das obras do porto, comprando os materiaes de que precisa, e que resultarem da demolição, completará a indemnização a fazer.»

Por este pedido do presidente, e pelo interesse que elle ligava ao assumpto, foi decretada a lei Provincial n. 252 de 4 de maio de 1850, que o autorisou:

1.º A conceder á irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas um dos altares da igreja de Madre de Deus, para nelle ser collocada a imagem do dito Senhor, cedendo a irmandade a capella que estava edificada sobre o arco do Bom-Jesus, para ser demolida com o dito arco.

2.º Para indemnização da mencionada demolição, a ceder a irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas o usufructo dos quartos especificados no art. 3 da lei provincial n. 8 de 10 de junho de 1835, que julgasse necessarios.

Para desempenho e execução d'aquella lei lavrou o presidente da provincia a seguinte Portaria:

«O Presidente da Provincia tendo em vista, o disposto na lei Provincial n. 252 e querendo regular sua prompta execução resolve o seguinte:

«Artigo 1.º No dia 9 do corrente serão transferidas as imagens ora existentes na capella do Senhor Bom-Jesus das Portas para a igreja da Madre de Deus e serão depositadas no altar-mór da dita igreja que fica concedido a irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas.

«Art. 2.º A transferencia se fará as 10 horas do dia acima dito, sendo as imagens conduzidas da maneira a mais decente, em solemne procissão, a que assistirão os irmãos da dita irmandade e as Ordens Religiosas e mais pessôas que forem para isso convidadas

«Art. 3.º Feita a transferencia das imagens, immediatamente se fará a profanação da capella, sita sobre o arco denominado do Senhor Bom-Jesus, sendo para isso requisitada a competente autoridade ecclesiastica e logo se começará a demolição.

«Art. 4.º Fica concedido á irmandade do Senhor Bom-Jesus o usofructo do armazem que fica ao lado do Norte da igreja da Madre de Deus comprehendendo um quintal que servio de cemiterio e o portão e telheiro que fica ao lado da egreja na rua da Madre de Deus.

«Art. 5.º Fica igualmente concedido a dita irmandade o usofructo de dous quartos collocados no dito lado da igreja a sua escolha, podendo fazer as obras necessarias para servirem de guarda ás alfaias e para nelle fazerem as suas sessões.

«Art. 6.º Os materiaes que resultarem da demolição da capella do Senhor Bom-Jesus das Portas ficarão pertencendo a administração das obras do melhoramento do porto, que fará a demolição á sua custa, e em indemnização dos materiaes dará á Irmandade a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, que serão pagos pela quota das obras do melhoramento do porto.

«Palacio do governo de Pernambuco, 6 de maio de 1850.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*»

Effectivamente, teve lugar a trasladação das imagens da capella do arco para a igreja da Madre de Deus, no dia 9 de maio, em solemne procissão, e notavel contraste, quando naquelle mesmo dia a igreja celebrava a festa da Assumpção do Senhor, o mysterio da sua subida aos Céos, a sua imagem na terra era apeiada do alto do seu santuario, e descia á recolher-se em um templo alheio!

O *Diario de Pernambuco* de 11 do mesmo mez, noticiou deste modo aquella solemnidade:

«Effectuou-se hontem a trasladação das imagens do Arco das Portas para a igreja da Madre de Deus.

«Eram 5 1/2 horas da tarde, quando sahio a procissão, disposta do modo seguinte:

«Em frente um andor com a imagem de Nossa Senhora do Rosario, carregada por irmãos do Espirito-Santo; logo após outro com a de Santo Antonio, levado por irmãos do Sacramento; em seguida outro sobre os hombros do exm. conselheiro de Estado presidente da provincia, presidente da assembléa provincial, inspector do arsenal de marinha e commandante superior da guarda nacional do Recife, com a imagem do Senhor Bom-Jesus das Portas; e finalmente um tumulo sob o palio com o Senhor Morto, trazido por clerigos.

«O 2.º batalhão de fusileiros com a respectiva musica punha termo a procissão que, acompanhada pelo prelado diocesano, membros da assembléa legislativa provincial, commandante da praça, officiaes de linha e da guarda nacional, chefes de repartições, muitas pessôas gradas e grande porção de povo, desfeiou pelas ruas da Cruz e Cadeia e da Madre de Deus até recolher-se a igreja deste nome

«A bôa ordem que presidio ao acto, os vehementes signaes de veneração e acatamento que se divisarão nos semblantes de todos quantos a elle estiveram presentes, tudo provou que os mais pios sentimentos o aconselharam.»

Impressionado pelo acto tocante da trasladação das imagens, escreveu o vigario Francisco Ferreira Barreto um bello e inspirado soneto, especialmente consagrado ao Senhor Bom-Jesus das Portas, que despojado da sua morada, do seu templo, do seu altar, ia ser recolhido á casa de sua Mãe Santissima, a qual, em ternas phrases repassadas de sentimento exclama dirigindo se á seu Filho o Redemptor do Mundo, offerecendo-lhe o seu Coração e o seu Templo:

«Vêm, oh! Filho! meu Deus! oh Rei Celeste!
Exclama a Virgem Mãe, e o céo fluctua,
Oscila a terra, Satanaz recua,
De assombro a natureza se reveste.

Vêm esclama; Rainha me fizeste,
Tu firmaste meus pés na argentea lua;
A gloria que me exalta é gloria tua,
E o templo que possuo, tú m'o deste.

Ah! recebe-o: perdôa o desabono,
Dos impios, que com lagrimas contemplo;
Perdôa, e surjam do torpor do somno.

Morada já não tens... Que horror! Que exemplo!
Negarão-te o altar, negam-te o throno:
Tens o meu coração, tens o meu templo.»

O arco e capella do Senhor Bom-Jesus das Portas, era um monumento espaçoso, com relação ás suas condições, de alguma elegancia architectonica e tinha a fachada principal olhando para a rua do Bom Jesus. A capella servio de matriz da freguezia, por se achar em reconstrucção a respectiva egreja, de 24 de agosto de 1800 a 5 de junho de 1812.

Um nosso conterraneo, escrevendo em 1857 contra as tendencias de demolição dos nossos edificios antigos e tradicionaes, consagrou estas linhas á velha capella do arco do Bom-Jesus:

«O arco do Bom-Jesus, que, não obstante a sua humildade artistica, attestava os sentimentos de piedade dos nossos avós e indicava um dos limites primitivos desta cidade, foi o primeiro que soffreu os golpes desse *atheismo social*, como o designa Alexandre Herculano.

No dia 10 de maio, depois do acto religioso da profanação da capella, segundo a formula religiosa ordenada pelo bispo diocesano d. João da Purificação Marques Perdigão, teve começo a sua demolição, e poucos dias depois, só restava daquelle modesto e tradicional monumento, o local em que permaneceu por dous seculos, abrindo passagem franca entre as ruas da Cruz, que vinte annos depois, em 1870, a municipalidade a denominou do Bom-Jesus *para lembrar que naquella rua existiu sobre o arco que era antiga porta da cidade a capella do Bom-Jesus,*» e a antiga rua do Pilar, hoje de São Jorge.

Todo material do arco e capella fôram aproveitados na construcção da torre do observatorio do arsenal de marinha, e com elles talvez, as lapidas inscriptivas e com datas, provavelmente indicando a fundação do monumento.

«Não tinha um elevado valor artistico, é verdade, mas assignalava os sentimentos religiosos que dominavam nossos pais, era uma pagina viva da nossa historia, e devia ser conservada assim como hoje se conserva com grande veneração os restos mais insignificantes que atestam a geração presente a passagem do povo rei em varias partes do mundo então conhecidos.»

Não passou, porém, sem protestos o acto da demolição do arco e capella do Bom-Jesus, apesar do açodamento e rapidez com que correu todo o processo para isso necessario. O povo, em geral, manifestou o seu sentimento e desagrado, segundo é tradição corrente, e o vigario Francisco Ferreira Barreto compoz este bello e energico soneto verberando na lyra christã semelhante acto.

O martello sacrilego esmigalha
O Templo do Senhor Immaculado:
No céo retumba o echo reprovado.
Oh! assombro!... e lá mesmo a dôr se espalha.

Retumba o echo na voraz fornalha,
E satan se revolve alvoroçado:
Estão audaz, de jubilo banhado,
Saúda e beija a reproba canalha.

Oh! monstros! que ao Senhor fazeis a guerra!
Avante, avante no funesto ensaio:
Um só templo não fique sobre a terra.

A colera dobrai... eia! insultai-o.
Mas vede, que o furar na desta encerra.
E que junto á bondade existe o raio.

Felizmente os presentes, e ainda as gerações por vir, não indagarão do local das portas da cidade do Recife, dos seus antigos limites, e do monumento erguido sobre as mesmas portas pela piedade christã dos nossos antepassados, graças á patriotica deliberação do instituto archeologico e Geographico Pernambucano que em 1883 mandou collocar uma lapida commemorativa de taes monumentos, na fachada do edificio da inspectoria do extincto arsenal de marinha, occupado hoje pela repartição do correio.

PEREIRA DA COSTA.

## REPICANDO

Vou, no presente, ouvindo todo o mundo
Fallar em submarino.
Quanto a mim, navegar lá pelo fundo
Requer esforço, habilidade, tino.

DR. BADALO.

## Abranda um pouquinho

QUEIXUMES DE UM NAMORADO SEM VENTURA

*(Musica de Gentil Flaulcio)*

I

Não tenhas capricho de tanto rigor,
Lançando-me olhares assim, desdenhosa.
Meu peito suspira, nas ancias de amor,
Emquanto os muchochos desprendes, teimosa.

Não queiras matar me da horrivel tortura
De ser, cruelmente, por ti desprezado.
Um doce momento de infinda ternura,
De goso sublime desejo, a teu lado.

Vem dar-me uns abraços,
Uns beijos tambem!
Não quero embaraços,
Consola o teu Bem!
Que vejo: o beicinho,
P'ra mim, se arrebita!
Abranda um pouquinho,
Menina bonita!

II

O estado afflictivo de meu coração
Dovido sangrando, por certo, conheces.
De longe, provocas, incitas paixão,
De perto moderas, o ardor arrefeces.

E' tarde: abrazaram-me os vivos lampejos
De teus olhos pretos; senti-me captivo.
E, agora, eu preciso colher os teus beijos,
Aos meus soffrimentos, buscar lenitivo.

Vem, pois, conchegar-te
A mim, Formosura!
E deixa enlaçar-te
A esbelta cintura!
Que vejo: o beicinho,
P'ra mim, se arrebita!
Abranda um pouquinho,
Menina bonita!

DUDÚ PERALTA.

*(Canções Facetas)*

## EXERCITO

Serviço para o dia 9:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Cicero Monteiro.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 7.

## BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje.

Superior do dia o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Antonio Getulio Rolim.

Uniforme n. 4.

### Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Outubro de 1901:

| | |
|---|---|
| Existiam | 628 |
| Entraram | 6 |
| Sahiram | 10 |
| Existem | 624 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 580 |
| Mulheres | 17 |
| Estrangeiros | 27 |
| Mulheres | 0 |
| Total | 624 |
| Arraçoados bons | 532 |
| » doentes | 25 |
| » loucos | 2 |
| Alimentados á custa propria | 4 |
| Correccionaes | 61 |
| Total | 624 |
| **Movimento da enfermaria:** | |
| Existem | 22 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 0 |
| Existem | 25 |

## SUMMARIO DA IMPRENSA

O nosso collega de imprensa sr. Manoel Monteiro teve a gentileza de offerecer-nos o 2.º numero do *Norte Illustrado*, publicado sob sua direcção.

De leitura variada e abundante, contendo gravuras feitas com todo o esmero e muito espirito, o *Norte Illustrado* é digno do acolhimento e protecção dos que desejam que Pernambuco tenha um jornal illustrado capaz de competir com as publicações congeneres do Rio e do estrangeiro.

O numero que temos á vista, traz, além de diversas gravuras, os retratos do dr. Clovis Bevilaqua e do sr. Custodio Guimarães, a quem será offertado um exemplar, que vimos, impresso nitido e caprichosamente em setim branco.

Agradecidos.

Pelo correio recebemos hontem o n. 177, anno IV, da *Rua do Ouvidor*, e o n. 72, anno II, da *Revista da Semana*, que se publicam na capital federal.

Ambos estão variados e interessantes, quer nos textos, quer nas gravuras.

# GOVERNO DO ESTADO

# RELATORIO

Apresentado ao dr governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO
CHEFE DE POLICIA

## REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

**Em 10 de janeiro de 1901**

*Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado*

(Continuação)

Em igual data, no logar São Bento do municipio de Floresta, o individuo de nome José Jovino de tal, conhecido por José Baleado, assassinou com um tiro de emboscada a Januario Pereira de Barros.

Procedeu-se sobre o facto as diligencias legaes.

*

No dia 15, em frente a estação de Tigipió do alludido districto, o individuo de nome Manoel Augusto da Silva Cabral, armado de rewolver, assassinou a Rodolpho Mello Falcão.

A competente autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 20, na occasião em que passava pelo logar Camutanga do municipio de Itambé, um grupo de ladrões de cavallos, conduzindo diversos dos referidos animaes, foi perseguido por muitos paizanos alli residentes, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte de um dos criminosos e a captura de dois outros.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 23, em o logar Campos do Baca do municipio de Bom Conselho, o individuo de nome Sivino de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel da Gama.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

Em igual data, no engenho Monte Alegre do districto de Catende, do municipio de Palmares, o individuo de nome Manoel de tal, vulgo Manoel da Velha, armado de punhal e pistola, assassinou a Manoel Vieira e feriu gravemente a Joaquim Belchior.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 26, em o municipio de Bom Jardim, tendo o inspector de quarteirão, Manoel Gomes Barbosa, mandado notificar alguns paizanos para uma diligencia, foi José Bezerra encarregado d'esse serviço á casa de José Joaquim de Sant'Anna vulgo Rôla, no intuito de fazer parte da referida diligencia, o que deu logar a uma lucta entre a familia Rôla, resultando a morte do mencionado José Joaquim de Sant'Anna e os ferimentos dos pais e de dois irmãos do alludido Barbosa e bem assim do inspector respectivo que n'aquella occasião se approximava.

*

No dia 27, em o districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, o menor José Manoel Francisco, armado de espingarda, assassinou otro menor de nome José Raymundo da Silva.

O delinquente foi preso.

*

Em igual data, no logar Lagôa Torta do municipio de Limoeiro, o individuo de nome Joaquim Amaro armado de punhal, assassinou traiçoeiramente ao de nome Bertino de de Paula Guedes.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

Em igual data, no engenho Poço Fundo do municipio de Agua Preta, o individuo de nome José Barbosa armado de faca de ponta, assassinou a seu proprio sogro Amancio de tal, sendo o criminoso tambem assassinado por um grupo de individuos capitaneados por Antonio Jaquim Ferreira da Costa.

A competente autoridade procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 3 de outubro, em o logar Canna Branca do municipio de Granito, os individuos de nomes Marcellino Gomes, João Felippe, José Agostinho Cordeiro, Joaquim Ferreira da Costa, vulgo Magro e Raymundo Cheles, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do primeiro e sahirem feridos, o segundo e o ultimo, um leve e o outro gravemente.

Os criminosos José Agostingo e Magro foram presos e na occasião de ser effectuada a prisão, tentaram evadir-se do poder das praças e como não podessem fazer aquillo que tanto almejavam, travaram lucta com as referidas praças, da qual resultou a morte do alludido Magro.

*

No dia 11, em o sitio Batingas do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Eusebio Teixeira, armado de bacamarte, assassinou a Elias Antonio Teixeira.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu de accôrdo com a lei.

*

No dia 14, em o logar Barreiros do municipio de Bom Conselho, os individuos João Torado, José Antonio, conhecido por Burruca, Laurentino de tal, vulgo Coelho e Agostinho de Romão, assassinaram barbaramente a Francisco Ferreira de Araujo.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 17, quando passava em terras do engenho Maciape do municipio de S. Lourenço da Matta, um trem da estrada de ferro de Limoeiro, esmagou a mulher de nome Ignacia Maria da Conceição.

O delegado do alludido municipio procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 24 em o sitio Brejo Secco do municipio de Garanhuns, o individuo Venencio Bento de Britto, armado de espingarda, ferio gravemente a Emilia Jovina de Jesus, que veio a fallecer dias depois.

O criminoso foi preso.

*

Em igual data, no logar Capivara do municipio de Correntes, os individuos de nomes José Florencio Andrade, conhecido Antonio Flôr, Manoel Simplicio e José Florencio, vulgo José Flôr, armados de punhal, assassinaram barbaramente a Julio Napoleão de Albuquerque.

A autoridade do alludido municipio procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 26, em o logar Salgado do municipio de Correntes, o individuo de nome José Cavalcante de Albuquerque foi assassinado com um tiro de emboscada.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 27, em o districto de Catende do municipio de Palmares, a locomotiva da usina alli existente, esmagou o menor João José de tal, que imprudentemente deitara-se sobre a linha, vindo o mesmo a fallecer no dia seguinte.

A competente autoridade tomou conhecimento do facto.

*

No dia 28, em o logar Nossa Senhora do O' do municipio de Ipojuca, o individuo João Emilio da Silva, tendo disparado imprudentemente um bacamarte, foi o projectil empregar-se em seu proprio irmão de nome Manoel Emilio, que se achava á curta distancia, matando-o instantaneamente.

O criminoso foi preso.

*

Em igual data, no logar Larangeiras do districto de Marayal, do municipio de Palmares, os individuos Francisco Brito, José Britto e Antonio de Moura, vulgo Antonio Brandão, assassinaram o de nome Manoel Candido Manaya.

Os criminosos foram presos.

*

No dia 2 de novembro, em terras do engenho Cavalcante do municipio de Nazareth, o individuo de nome Sebastião de tal e dous filhos, assassinaram a Manoel Theodoro e Manoel de tal vulgo Cazuza

O delegado daquella localidade procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 3, em o municipio de Canhotinho, a praça do destacamento alli existente, de nome Joaquim Manoel Campos ferio o negociante Caetano dos Santos e assassinou a José de Maçedo, quando evadia-se.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

*

Em igual data, os moradores do engenho Nova Vida do municipio de Nazareth, armados de faca de ponta e punhal, dirigiram-se ao sitio Angelica daquella localidade, além de commetterem disturbios, assassinaram a Herculano Victorio e feriram gravemente o inspector de quarteirão, Jeronymo Ferreira da Silva.

Um dos criminosos foi preso.

*

No dia 15, no municipio da Victoria, o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna assassinou a facadas a seu proprio cunhado Estevão Rodrigues.

O criminoso foi preso.

*

No dia 16, em o engenho Arandú do municipio da Victoria, o individuo Pedro Barroso dos Santos castigou barbaramente a seu proprio filho menor de nome João Barroso dos Santos, que veio a fallecer horas depois.

O criminoso foi preso.

*

No dia 17, em o logar Camocim do municipio de Bezerros, estando o individuo de nome Manoel Gorgonho a limpar uma pistola, succedeu disparar-se da dita arma, indo o projectil attingir a Francisca Maria da Conceição, matando-a instantaneamente.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 18 em o engenho Ronda do municipio da Victoria, o individuo de nome Manoel Sylverio de Lyra e seu proprio irmão travaram lucta entre si, dando em resultado a morte do ultimo e sahir gravemente ferido o primeiro.

O delegado daquella localidade tomou conhecimento do facto

*

No dia 19, na ponte Buarque de Macedo, os individuos Manoel, Fulão Bahia e João Paulino, armados de facta de ponta, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do ultimo

Os criminosos foram presos dias depois.

*

No dia 20, no municipio de Correntes, o capitão Caetano Soares, commandante da força volante, na accasião em que procurava effectuar a prisão do celebre criminoso José de Moraes, vulgo Zeza Olegario, pronunciado na Escada, por haver feito parte do grupo que assaltou a usina Santa Philomilla, o qual relutando á voz de prisão que lhe fôra dada, fez fogo contra a força e esta o repellindo, resultou a morte do referido criminoso, procedendo-se sobre o facto de accordo com a lei.

*

No dia 1 de dezembro, no logar Poções do municipio de Cimbres, estando o soldado Francisco Ignacio de tal a mostrar uma pistola a diversos paizanos que o cercavam, succedeu esta disparar-se, matando instantaneamente a Francisco Calado e ferindo gravemente a João Felix de tal.

O soldado foi preso.

*

(Continúa)

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado, do dia 8 de outubro de 1901

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:223$020, importancia do gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição policial no trimestre de abril a junho ultimo.—A' 1ª directoria da secretaria da justiça para informar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 32$400, importancia do gaz consumido na illuminação externa da recebedoria do Estado, no trimestre de abril a junho ultimo.—A' secretaria da fazenda para informar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 21$420, importancia do gaz consumido na illuminação no gymnasio pernambucano, durante os mezes de fevereiro a junho ultimo—A' 2ª directoria da justiça para informar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 126$410, importancia do gaz consumido na illuminação da bibliotheca publica, durante os mezes de abril a junho ultimo.—A' 2ª directoria da secretaria da justiça para informar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 372$320, importancia do gaz consumido na illuminação na residencia e casa da guarda de palacio, durante o trimestre de abril a junho ultimo—A' 1ª directoria da secretaria da justiça para informar

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 22$260, importancia do gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação, durante os mezes de março a junho ultimo—A' 1ª directoria da justiça para informar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:415$520, importancia do gaz consumido na illuminação publica da casa de detenção durante os mezes de abril a junho ultimo.—A' 1ª directoria da secretaria da justiça para informar.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes, reclamando contra o executivo que lhe está sendo movido pela fazenda para pagamento de annuidades da companhia Recife Drainage, relativos ao apparelho da mei'agua n. 16 da rua Gervasio Pires.—Tendo sido o apparelho retirado sem autorização do governo não tem lugar o que requer o supplicante, ficando porém isento do pagamento a partir do corrente semestre em diante

João Evangelista Carneiro da Cunha, fiscal da empreza de phosphato de cal em Fernando de Noronha, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe a secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:631$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de agosto ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda

Companhia de drogas e productos chimicos, pedindo pagamento da quantia de 25$880, proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria geral de hygiene Informe a 2ª directoria da secretaria da industria

## DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de outubro de 1901

Camillo Soares Garneiro da Costa, José Francisco de Albuquerque Cunha e José Rodrigues de Moura —Ao exm. sr. dr. governador.

José Rodrigues da Silva, João Ferreira Ribeiro, bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, Manoel Gonçalves Nunes Machado e Adelaide Augusta da Silva e Mello.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Maria dos Prazeres Leitão e Eulalia Eugenia Pessôa de Lacerda.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim José Corrêa e Frrncisco de Assis Ferreira da Costa Leite.—Certifique-se

Bernardino de Oliveira Coragem e Ursula Maria da Conceição.—Informe a recebedoria.

Joaquim Germiniano Pass Barreto.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

## INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de Outubro de 1901.

Joaquim da Costa Guimarães, professor da cadeira da cidade de Quipapá, requerendo abono de faltas.—Abono as faltas.

Dia 8.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor da cadeira da freguezia de Afogados, requerendo certidão.—Certifique-se.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de outubro de 190

João Ribeiro, A. Figueira, Herculano Alves Marroquim, Joaquim da Costa Banks, Paulina das Chagas Bezerra.—Informe a 1ª secção.

Pinto Alves & C.—Informe a 3ª secção.

Oswaldo Augusto Cavalcante de Albuquerque.—Requeira ao thesouro.

Lemos & C. 3 petições—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Francisco Ferreira Vital, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Paulina Maria do Rosario, Manoel Pedro Mendes de Oliveira, Elisio Antonio Dias, Bernardo Amancio dos Santos—Informe a 1ª secção.

Francisco José Rodrigues Praça, Antonio Gomes de Mattos, Antonio A. Villela.—Informe a 2ª secção

Emiliana Alexandrina da Silva Santiago.—A' 1ª secção.

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 224—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de outubro de 1901.

Ao sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Miguel José dos Santos, como desordeiro, Leonardo Sabino e Antonio Firmino de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Manoel Assú*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça Henrique da Silva Costa, como desordeiro.

—Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de São José que, na tarde de 5 do corrente ao passar pela rua 89 daquelle districto, o 40 batalhão de infanteria que regressava de Afogados, travaram lucta entre si, os desordeiros de nomes José de tal conhecido por *Zé Titio*, Francisco de tal, vulgo *Chico Moleque* e Anastacio de tal, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

A mesma autoridade procede a tal respeito ás deligencias legaes.

—Pelo subdelegado do districto da Torre me foi participado que, antehontem pela manhã, tendo José Farias, ido banhar-se no rio Capibaribe, em o logar Bom Gosto daquelle districto, succedeu desapparecer, sendo horas depois encontrado seu cadaver.

A mencionada autoridade fel-o vistoriar pelos medicos desta repartição e depois entregar á sua propria familia, que o havia reclamado.

—Em data de 29 de Setembro ultimo, no logar Chéchéo do municipio de Agua Preta, o individuo de nome Candido José da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a José Teixeira Galvão.

Contra o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime, procede o delegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

—Scientificou-me o delegado de policia de Jatobá do municipio de Tacaratú que, no dia 20 do mez proximamente findo, em o sitio Folha Branca, daquella localidade, os individuos de nomes José da Baixa e João Felix de tal, feriram gravemente com tiros de emboscada a José Rodrigues Cavalcante.

A mencionada autoridade procede ás diligencias legaes, contra os criminosos que se acham presos.

No dia 25 do alludido mez de setembro no districto de Gamelleira do municipio de Altinho, o individuo de nome Antonio Gomes de Souza, armado de faca de ponta, assassinou a seu proprio irmão Victorino Gomes de Souza.

Contra o criminoso que se acha preso, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

O delegado de policia de Correntes communicou-me os seguintes factos:

Que, em data de 23 do mez proximo passado, naquelle municipio, o individuo de nome Antonio Lourenço da Silva, ferio á Maria Joaquina da Conceição.

A mencionada autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o delinquente que se acha preso.

Que, no dia 1 do corrente, o individuo Manoel Ferreira de Souza Mandú, armado de cacête, espancou a Thereza Domingas de tal, produzindo-lhe diversos ferimentos leves.

Estão sendo procedidas as diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se.

Que finalmente em igual data foi preso em flagrante delicto, na occasião em que furtava um cavallo pertencente a Martinho José dos Santos, o individuo de nome Henrique Antonio da Silva, contra o qual procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

O cidadão José Ponciano de Barros Cavalcanti, assumio no dia 1 do corrente o exercicio da cargo de subdelegado do districto de Cortez do municipio de Amaragy, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

# TRIBUNAES

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1901

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario, Bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos derão-se os seguintes julgamentos.

*Habeas-corpus*

Do Recife:
Paciente, João Baptista Bezerra.
Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:
Aggravante o prefeito municipal, aggravados Manoel Martins Campos e sua mulher.
Relator o sr. desembargador João Carlos.
Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e M. Lima.
Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Goyanna (embargos):
Appellante o juizo, appellado Aurelio Irmão.
Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.
Revisores os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.
Despresarão-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores 1º revisor Galvão e Vieira de Mello.

Da Victoria:
Appellante João Custodio, appellado João Carneiro Rodrigues Carvalho.
Relator o sr. desembargador Macedo Lima.
Receberão os embargos unanimemente.

Do Recife:
Appellantes George G. Von Sohsten e outros, appellados Eduardo Feuton e outros
Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.
Revisores os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.
Despresarão-se os embargos unanimemente.

Appellação crime

De Olinda:
Appellante Germano Victor de Oliveira, appellada a justiça.
Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.
Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Carlos Vaz, ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Pão d'Alho:
Appellante Clementino José da Cruz, appellada a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Bom Conselho:
Appellante Pedro José da Silva, appellada a justiça.
Idem de Timbaúba:
Appellante José Galdino da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife:
Appellante José Lopes Alheiros Sobrinho, appellado Manoel Coêlho Bandeira de Mello.
Do Recife:
Appellantes Amorim Fernandes & C.ª appellado o juizo dos feitos da fazenda

Do sr desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação commercial

Appellantes José Francisco do Rego Cavalcanti e sua mulher, appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante a justiça, appellado João de Souza, conhecido por Molecão.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 10 minutos da tarde.

# Loterias

N. 89-17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 29932 | 15:000$000 | 3460 | 500$000 |
| 38095 | 1:500$000 | 51572 | 500$000 |
| 13252 | 1:000$000 | ........ | |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8333 | 13938 | 22237 | 23314 | 40975 |
| 9534 | 19014 | 21533 | 40723 | 48311 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2983 | 23207 | 29019 | 32306 | 48002 |
| 15093 | 29015 | 29827 | 41614 | 50290 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2721 | 18891 | 30435 | 34637 | 41016 | 43104 |
| 15339 | 25098 | 31743 | 37461 | 45452 | 51292 |
| 15313 | 29533 | 32838 | 38329 | 45853 | 55244 |
| 57899 | 59508 | | | | |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 29931 | 29934 | 29936 | 29938 | 29930 |
| 29933 | 29935 | 29937 | 29939 | ..... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38091 | 38093 | 38096 | 38098 | 38100 |
| 38092 | 38094 | 38097 | 38099 | ..... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13251 | 13254 | 13256 | 13258 | 13260 |
| 13253 | 13255 | 13257 | 13259 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 29931 | 250$000 | 38096 | 100$000 |
| 29933 | 250$000 | 13251 | 100$000 |
| 38094 | 100$000 | 13253 | 100$000 |

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 95 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 82.

# AVISOS

**Pernambuco lawn tennis club**

The annual general meeting of the above Club will take place on the 4th of October at the Western Telegraph Staff Quarters (by kind permission) at eight in the evening.

*E. J. Briscoe*,
Secretary.

**Monte-Pio Portuguez**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A' ordem do illm sr. commendador presidente d'assembléa geral, a requerimento da directoria, são convidados os srs. socios, a reunirem no gabinete Portuguez, sexta-feira 11 do corrente pelas 6 e meia horas da tarde, em sessão extraordinaria d'assembléa geral afim de tomar-se conhecimento da denuncia que dos cargos fizera a directoria, e proceder-se á eleição dos funccionarios, que a tem de substituir.

Secretaria d'Assembléa Geral, em 7 de outubro de 1901.

O secretario.
*João da Silva Moreira*

## BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

*José Maria d'Andrade*,
Director-secretario

**Companhia Ferro Carril de Pernambuco**

*Juros e resgates de debentures*

No escriptorio á rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia, e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

*A directoria.*

## COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

*A Directoria.*

**Companhia Florestal Agricola**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

*José Gonçalves Pinto*,
Presidente.

**Banco de Credito Real de Pernambuco**

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, a razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

*Manoel Medeiros*, Director gerente.

## BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

*José Maria de Andrade*,
Director secretario.

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
*José João de Amorim.*

## AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onuse pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

## DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

*Consultorio e residencia:*

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

**Dr. Eustachio de Carvalho**

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

*Consultas de 1 ás 3 horas*

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Manifestação de apreço ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes.**

No sabbado, 5 do corrente, dia do anniversario natalicio do sr. commendador José Candido de Moraes, tive a ventura de assistir a uma eminente e significativa manifestação de apreço, que o altivo e brioso eleitorado do 1.º districto da Bôa-Vista promoveu á s. s.ª, por tão fulgurante e auspiciosa data.

A's 6 horas da manhã, foi s. s.ª despertado por uma salva de 21 tiros, tocando nessa occasião, na porta de sua residencia a banda de musica do 1.º corpo de policia, e logo após felicitado, pelo dia que surgia, por uma commissão adrede e antecipadamente escolhida, para representar o referido eleitorado.

A's 8 horas, foi mandada rezar uma missa, na igreja de S. Gonçalo, pela Ex.ma Familia do festejado, em acção de graças por tão faustoso acontecimento, comparecendo crescidissimo numero de amigos, admiradores e correligionarios de s. s.ª, que, ao retirar-se do adro da igreja, foi por elles saudado, executando, então, a mesma banda de musica, uma peça harmoniosa e suave.

A's 2 ½ horas da tarde, o exm. sr. dr. governador do Estado fôra levar á S. S.ª os seus protestos de amizade e consideração, sendo recebido, ao saltar do coche, pela commissão promotôra dos festejos, tocando nessa occasião, uma igual peça a mesma banda de musica.

Ao chegar s. exc. ao salão de honra, foi recebido pelo sr. commendador Moraes, seu digno irmão o sr. Luiz Moraes e seu genro Luiz Lacerda, os quaes o acompanharam, bem como a commissão, á sala da familia, onde trocaram-se brindes bastante significativos.

A's 5 ½ organizou-se na escola Felippe Camarão, á rua da Intendencia, um majestoso prestito, composto do eleitorado do 1.º districto da Bôa-Vista, tendo á sua frente duas bandas de musica, o qual dirigiu-se á residencia de S. S.ª, á rua de S. Gonçalo, afim de apresentar-lhe as seguranças de sua dedicação, estima e respeito.

Em chegando alli, subiu ao ar uma salva de 21 tiros precedida de uma gyrandola de foguetes, sendo então erguidos enthusiasticos e calorosos vivas á s. s.ª

N'essa occasião, usou da palavra, em nome do referido eleitorado, o sr. dr. João Affonso de Souza Parizo, que em um bellissimo discurso, rendilhado de eloquencia e inspiração, enalteceu as qualidades civicas, moraes e intellectuaes do eminente chefe politico, o sr. commendador José Candido de Moraes, e terminando offereceu á s. s., em nome do mesmo eleitorado, uma rica carteira de couro da Russia, tendo os cantos chapeados de ouro e ao centro um rico escudo, preso por tres brilhantes de valor, o qual continha a seguinte inscripção: *Homenagem do eleitorado do 1.º districto da Bôa-Vista ao seu digno chefe o exm. sr. commendador José Candido de Moraes. 5—10—901*, um rico e magnifico broche-botão cravejado de brilhantes e um primoroso *bouquet* de cravos naturaes, artisticamente preparado.

Após o discurso do orador official, s. s. extraordinariamente commovido mas, mesmo assim, eloquente e inspirado, n'um breve e substancioso discurso, em que deixou bem evidente, que, ao lado do cavalheiro distincto e urbano, do politico intransigente e leal, do cidadão probo e honrado, estremecia n'uns impulsos vehementes de vitalidade uma intellectualidade pujante e sã, agradeceu a manifestação que lhe era promovida, a prova de dedicação e de amizade que lhe era tributada, concluindo a sua admiravel oração erguendo vivas ao eleitorado do 1.º districto da Bôa-Vista, aos exmos. srs. conselheiro Rosa e Silva e dr. José Marcellino.

Além d'estes presentes, muitos outros fôram offertados á s. s.

Mais tarde, teve logar um profuso e lauto jantar, que foi por quatro vezes servido em uma mesa em forma de *U*, bellamente adornada, enquanto no terraço, que lhe ficava *vis-à-vis*, executava bellas e harmoniosas peças a musica do 1.º corpo policial.

A animação era invejavel, distinguindo-se em cada semblante os traços indeleveis da mais viva e encantadora alegria.

Ao *dessert*, o sr. commendador Moraes brindou ao eleitorado do 1.º districto e á commissão que lhe promoveu aquella festa de apreço.

Seguiram-se outros brindes ao dr. Gonçalves de Mello, á exma. familia do sr. commendador Moraes, ao dr. Santos Moreira, ao exm. sr. conselheiro Gonçalves Ferreira, ao exm. sr. commendador Albino, ao eleitorado da Graça, ao exm. sr. dr. José Marcellino, ao exm. sr. dr. Antonio Pedro, ao eleitorado de Olinda e ao sr. commendador Moraes.

Coube ao exm. sr. dr. Santos Moreira a gloria de erguer o brinde de honra, o qual fez n'um arroubo de imaginação o fez ao preclaro e querido chefe do Partido Republicano de Pernambuco, o exm. sr. conselheiro Rosa e Silva.

A residencia do sr. commendador Moraes estava rica e sumptuosamente adornada e illuminada, tendo em frente á fachada principal um corêto, no qual tocava a musica do 1.º corpo policial, emquanto na rua de S. Gonçalo, queimava-se um magnifico e bem trabalhado fogo de artificio.

Este terminou-se com um rico painel que representava a figura de um anjo com a destra estendida indicando o retrato de s. s.

N'essa occasião muitos e enthusiasticos vivas fôram erguidos a s. s., o sr. commendador Moraes, pelo povo.

A multidão era compacta, entretanto, nenhum accidente houve a lamentar, tornando-se assim, mais brilhante e digna de encomios a festa tão justamente offerecida á s. s.

A's 10 horas, approximadamente, teve começo a magnifica *soirée*, a piano e orchestra, aprimorada pela élite da nossa sociedade a qual prolongou-se até alta madrugada.

A rua achava-se magnificamente ornamentada com as suas bandeiras, balões á giorno, illuminação a gaz, etc.

Foi uma festa *sui generis*, da qual trouxe a mais grata e deliciosa impressão.

Mais uma vez os meus sinceros parabens ao eminente chefe politico do 1.º districto da Bôa-Vista, o illm. sr. commendador José Candido de Moraes.

E, terminando, julgo caber-me o dever de felicitar á commissão promotora dos festejos, em honra áquelle chefe, pelo gosto e intelligencia por que desempenhou a sua nobre missão.

Cumpre-me accrescentar ainda, que, por volta de 11 horas da noite, quando todos se achavam no enthusiasmo e delirio da festa, a commissão reunida em gabinete particular redigiu telegrammas aos exms. srs. conselheiro Rosa e Silva e senador dr. José Marcellino, os quaes fôram, n'essa mesma noite, transmittidos aos seus destinos, cujos textos são por mim ignorados, razão porque deixo de publical-os.

*Um amigo particular.*

Recife, 7 de outubro de 1901.

**Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado**

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1.ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Em geral, os ferruginosos são combinações complexas mal definidas, mas o mesmo não acontece com o *Phosphato de ferro de Léras*, que contém o ferro soluvel e assimilavel, e é soberano contra a anemia, as cores pallidas e as irregularidades mensaes.

As propriedades depurativas escorbuticas dos agriões, foram utilisadas no *Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cª*, depurativo por excellencia que dissolve nos meninos as glandulas do pescoço, combate as erupções da pelle, a sarna e em geral todos os accidentes do lymphatismo.

ANNUNCIOS

CAFÉ JARDIM
NOVA HAMBURGO
HOJE! SABBADO!
AMANHAN! DOMINGO!
Grandes funcções
CONCERTO INSTRUMENTAL
Piano
Flauta
e Violino.

Chama-se a attenção dos srs. frequentadores para a grande reducção de preços nas bebidas e outras mercadorias; bem como para o completo sortimento do buffete da vitrine onde se achão expostos valiosos e lindos objectos d'arte e phantasia para distribuição de premios.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceuticos citados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ACCUNDAS, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Dôr de cabeça
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

ILEGÍVEL

# THEATRO SANTA IZABEL

**COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA**

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

**LUCILIA SIMÕES**

**HOJE! Quarta-feira, 9 de Outubro HOJE!**

Beneficio dos artistas—A. SAMPAIO E LAURA FERREIRA

DEDICADO Á BRIOSA GUARNIÇÃO MILITAR DESTA CIDADE E A GUARDA NACIONAL

Ultima representação do celebre vaudeville em 3 actos, original do conhecido escriptor francez G. FEYDEAU traducção de EDUARDO GARRIDO:

## A LAGARTIXA

PERSONAGENS

A LAGARTIXA... Lucilia Simões.
Dr. Petypon....... Christiano de Souza.
General Petypon.. Mattos.
O Duque.......... Chaby.
Montgicour....... Campos.
Estevão.......... Rangel.
Corignon.......... Alberto Silva.
Morollier......... Ramalhete.
Varlin............ A. Sampaio.
O cura .......... Dias.
O Sub-perfeito... Poeymiran.
A Duqueza....... J Muniz.
Gabriella.......... Julia Silva.
Alda.............. Emma Muniz.
Mme. Vidaubin... Cecilia.
Mme. Hautignol. Nannete.
Mme. Pouauf..... Laura Ferreira.

Convidados, convidadas, criados, moços, etc., etc.

MISE-EN-SCENE DA ACTRIZ LUCILIA SIMÕES

**Titulos dos quadros**—1.° Seraphim—2.° A Parisiense—3.° O Anjo Gabriel

**Preços e horas do costume.**

As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma.

Os espectaculos desta companhia são intransferiveis.

Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

No final do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

## AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

**ESPECIALISTA**

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

**Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco**

*Aço cavagnac*

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

## Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

**reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul**

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

**Guimarães Braga & C.**

**M J. Campos.**

**A. Raposo & Moraes.**

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. de Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica de Salpêtrière*

**O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT**

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

*Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.*

LANCELOT & C.ie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas ...

## Fundição Geral

## ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

## O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcellanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

**Manoel Joaquim Pereira**

## COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

*DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26*

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

**ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102**

## ESTRADAS DE FERRO

PARA

## USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.

**Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz**

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar

## Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos

DE

## SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperasthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effei os patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas raças, cujo estomago não possa acceitar alimento, podem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

**Sabonetes medicinaes**, frescos e superiores.

**Sabonetes para toilette**, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

## PAPELARIA PERNAMBUCANA

**Livros Religiosos**

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoin.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

**JULIO NOVAES & C.**

N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

## CORDIAL-MEDOC

*O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES*

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

**G. A. JOURDE, Bordeaux**

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

GRAND PRIX. PARIS 1900

ELIXIR POUDRE & PATE

**Dentifrices ANTISEPTIQUES St.e MAGDELEINE**

L. LEGRAND PARIS

Depositos em *PERNAMBUCO*:

**JOÃO da SILVA FARIA**

e nas principaes CASAS.

## ALCOOL

## PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

**Caes do Apollo n. 35.**

## CASA DA FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

**CASA DA FORTUNA**

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

*MARTINS FIUZA & C.*

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

## CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

**Officina electrica**

46 A RUA DO APOLLO 4

## TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

**ALVES LIMA & C.**

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

## BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gaz* — Machinas de costura

**Carneiro de Souza & C.**

*Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

## AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

**Hyposolfito de cal** marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

**Constantino Barza**

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

## CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

**O melhor do mercado**

40$000 *O TÁMBOR POR 50 KILOS*

**OFFICINA ELECTRICA**

46 Á RUA DO APOLLO

# 63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

## FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

## PERFUMARIAS COLIBRI

**PRODUCTOS EXTRA-FINOS**

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre ... de orchidéas.

**Agua de Colonia Colibri.** A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

**Importante** é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

**Colibri Oil**, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

**Idealina.** Pó de arroz extra-fino, branco e ... de rosa e com toda a classe de perfumes.

**Quadruple.** Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem ... dos na sua apparição pelas familias.

**Principaes** perfumes: Ylang & Ylang, Heliotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Violeta, etc., etc.

**Ultima creação:** Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram-se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

**Constantino Barza**

Rua Marquez de Olinda n. 2

## Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

**AMORIM & CAMPOS**

Este antigo estabelecimento fundado em 18... acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preços e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/1.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

*PERNAMBUCO*

As Gottas Concentradas de

## FERRO BRAVAIS

*São o mais efficaz remedio contra*

**ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas**

*Sem cheiro nem sabor o FERRO BRAVAIS e recommendado por todos os Medicos do mundo.*

*Não constipa o ventre*

*Não ennegrece os dentes*

Da em pouco tempo:

**SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA**

Desconfiar das Imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

*Todas Pharmacias é Droguerias*

Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

... pel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Dia-*...

**BLENNORRHAGIA GONORRHÉA**

*Molestias da BEXIGA e dos RINS*

SANTAL DE LACROIX

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

*Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.*

## A MINA DE OURO

*PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16*

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

## TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*

PREPARADA POR

**A. Raposo & Moraes**

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

A melhor medicação

PARA AS

**Molestias uterinas**

É O

PHENOL BRAZILEIRO

DE

*ALPHEU RAPOSO*

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61


# COMMERCIO

## DIA 8

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 1/4, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio elevaram a taxa para 11 5/16 em todos os bancos subindo pouco depois para 11 3/8, sendo esta taxa conservada até o fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou pequeno negocio a 11 7/16

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 d. por mil réis particular.

Idem idem idem 11 3/8 d, por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 11 1/4 d. por mil réis do Banco.

### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

| | |
|---|---|
| Usinas.................. | Não houve. |
| Crystalisados.......... | Não houve. |
| Demerâres.............. | 2$400 |
| Brancos........(novo)... | 3$400 a 3$600 |
| Somenos.......(novo)... | 2$300 |
| Mascavados............. | 1$900 |
| Brutos seccos.......... | Não houve. |
| Brutos mellados........ | 1$700 |
| Retames por 15 kilos | 1$300 |

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

*Algodão*

Não constou negocio.

*Milho*—Novo cota-se a 90 réis.

| | |
|---|---|
| *Pelles de cabra* 1.ª sorte o cento.................. venda. | a 260$000 |
| *Pelles de carneiro* 1.ª sorte... cento | a 110$000 |
| *Sola* o meio nominal de... 6$000 | a 9$000 |

*Bagas de mamona*, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.

*Borracha* de 30$000.......... a 45$000

*Couros*

*Couros espichados* a 1$100, nominal.

*Couros salgados seccos* 1$100, nominal.

*Couros verdes* a 600 réis o kilo, nominal.

### IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *Seturnus*, entrada em 7 e consignada a Amorim Fernandes & comp.

Carvão de pedra 843 toneladas aos consignatarios.

New-York, vapor belga *Wordsworth*, entrado em 7 e consignado a Julius von Sohsten.

Drogas e outros artigos para pharmacia 2 caixas a Guimarães Braga & comp.

Joias falsas e outros artigos 1 caixa a A. de Oliveira Bastos.

Manteiga 30 barris e 70 meios a Ferreira Rodrigues & comp.

Machinas de costura 20 volumes a Francisco Lauria & comp.

Recibo me 16 volumes a Guimarães Braga & comp.

### EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE OUTUBRO DE 1901

*Para o Exterior*

— No vapor inglez *Beltor* para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp., 800 saccos com 61600 kilos de assucar mascavado e 430 saccos com 32250 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Handel* para Liverpool, carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 571 saccos com 43937 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Torquoise* para os Estados-Unidos. carregaram:

Pohlman & comp., 4000 saccos com 300000 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados-Unidos, carregou:

Candido F. Cascão, 199 saccos com 14925 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Buffon* para New-York, carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 30 saccos com 2200 kilos de sementes de cacáo.

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Rossbach Brothers, 1100 saccos com 64300 kilos de farello de caroços de algodão e 300 barris com 50400 kilos de oleo de caroços de algodão.

Neesen & comp., 400 fardos com 62320 kilos de algodão em rama.

Carlos Sinden, 370 saccos com 27750 kilos de sementes de mamona.

F A. Gomes de Mattos. 42 saccos com 3 50 kilos de sementes de cacáo.

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Itabira* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lemos & comp, 452 saccos com 27218 kilos de algodão em rama.

Rodrigues & comp., 200 saccos com 1200 kilos de milho.

Amorim Silva & comp, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 105 pipas e 40 barris com 5 810 litros de aguardente e 3 pipas com 1590 litros de alcool.

Luiz A. Silva & comp., 50 pipas com 22500 litros de aguardente e 1 pipa com 550 litros de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Para Curitiba, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 3 pipas com 1590 litros de alcool.

— No vapor nacional *Gram Pará* para Santos, carregaram:

M. Ferreira Leite & comp., 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Gomes Ferreira & comp., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & comp., 340 saccos com 20400 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Loyo & comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Cabral* para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 250 caixas com 2750 kilos de sabão.

Luiz A. Silva & comp., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Amorim Silva & comp., 30 barris com 2550 litros de aguardente, 50 caixas com 550 kilos de sabão, 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado, 55/2 60/4 20/8 barricas com 8995 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho, 200 caixas com 2750 kilos de sabão e 100/2 340/4 150/8 barricas com 32760 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & comp, 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 550 caixas com 6050 kilos de sabão.

Para o Parintins, carregaram:

Amorim Silva & comp, 20 barris com 1700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos* para Victoria, carregaram:

Raymundo Seixas, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Antonio Cruz & comp., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.

Pereira Pinto & comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Amorim Silva & comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Para Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & comp 25 pipas com 22300 litros de alcool.

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará carregaram:

Candido F. Cascão 80/3 20/4 barricas e 60 saccos com 12420 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & comp. 1100 caixas com 12100 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Espirito Santo* para o Pará carregaram:

Ayres dos Reis & comp. 3 caixas com calçados.

—No patacho *Eclypse* para Pelotas carregou:

Pernambuco P. Factory 713 caixas com 13444 kilos de polvora.

— No hiate *Bom Jesus* para Mossoró carregaram:

Santos Araujo & comp. 210 caixas com 4640 kilos de sabão.

—No hiate *Neptuno* para Muriú carregaram:

Santos Araujo & comp. 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

João Rufino da Fonsêca 1 caixa com miudezas.

Companhia de Tecidos Paulista 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão

—Na barcaça *Aggith* para Mossoró carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp. 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

—Na barcaça *Armando Silva* para o Pilar carregaram,

Fonsêca Irmãos & comp. 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

—Na barcaça *Sanhauá* para a Parahyba carregaram:

Izaias Wanderley 1 caixa com calçados.

João Moura 4 atados com 500 vassouras de palha.

Azevêdo & comp 1 caixa com 3000 cigarros.

—Na barcaça *Dica* para Natal carregaram:

Augusto Fernandes & comp. 1 caixa com chapéos para cabeça.

José Ferreira 1 caixa com chapéos de sol.

Para Macahyba carregaram:

Alves de Britto & comp. 2 fardos com 279 kilos de tecidos de algodão.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Renda do mez de outubro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7... | 283:820$856 |
| Idem do dia 8 ............. | 39:449$185 |
| | 323:270$041 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de outubro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7.... | 121:037$679 |
| Dia 8: | |
| Diversos impostos......... | 51:925$203 |
| Exportação................ | 8:665$764 |
| | 187:628$646 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de outubro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7.... | 2:951$492 |
| Idem do dia 8.............. | 352$950 |
| | 3:304$442 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de outubro*

| | |
|---|---|
| Dia 8: | |
| Entrada de depositos....... | 20:822$000 |
| Sahida idem, idem......... | 5:489$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal.................... | 15:333$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de outubro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5... | 9:174$717 |
| Idem do dia 6 a 7......... | 6:354$215 |
| | 15:528$932 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 7 de outubro*

Entraram 21 bois com o peso de........ 2.824 kilos.

| | |
|---|---|
| 112 kilos de peixe a 100 réis.. | 11$200 |
| 6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis | 1$800 |
| 58 meias columnas a 600 réis | 34$800 |
| 18 barracas a 1$200 | 21$600 |
| 1 cargas de gallinhas a 1$000 | 1$000 |
| 1 cassuá de gallinhas a 1$000 | 1$000 |
| 24 cargas de fructas a 600 réis | 14$400 |
| 39 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs........... | 19$500 |
| 14 compartimentos com suinos a 1$200 | 16$800 |
| 82 logares a 500 rs.......... | 41$000 |
| 15 compartimentos com suinos a 2$000 | 30$000 |
| 2 ditos idem, idem a 1$500 | 3$000 |
| 4 ditos de fressuras a 1$200 | 4$800 |
| 43 ditos de fazendas a 3$000 | 129$000 |
| 17 ditos de comidas a 1$500.. | 25$500 |
| 46 ditos de verduras a 600 rs. | 27$600 |
| 61 ditos de farinha a 1$000.. | 64$000 |
| 2 ditos de carne secca a 3$ | 6$000 |
| 32 talhos de frente a 3$500.. | 112$000 |
| 11 ditos de retaguarda a 3$000 | 33$000 |
| | 598$006 |
| Rendimento de 1 a ........ | 3:644$2000 |
| | 4:242$200 |

PREÇOS DO DIA

| | | |
|---|---|---|
| Carne verde, kilo de....... | 1$000 a | 600 |
| Dita de suino, kilo de..... | 1$000 a | 1$200 |
| Dita de carneiro, kilo de... | 1$200 a | 1$400 |
| Farinha, cuia, de.......... | 320 a | 400 |
| Milho, idem, de........... | 400 a | 500 |
| Feijão, idem, de.......... | 1$200 a | 1$400 |

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 55 rezes.

### MAPPA DE GENEROS EXPORTADOS DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1901

| | Assucar branco | | Assucar bruto | | Assucar refinado | | Algodão | | Aguardente | | Alcool | | Borracha | | Bagas de mamona | | Caroços de algodão | | Cera de carnaúba | | Couros salgados seccos | | Pelles de cabra e carneiro | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VOLS. | KILOS | VOLS. | KILOS | VLS. | KILOS | FARDS | KILOS | CAS. | LITRS. | CAS. | LITRS. | VLS. | KLS. | SAC. | KLS. | SACCS. | KILOS | [illegible] | KLS. | PEL. | KILOS. | PEL. | KILOS |
| Aracaty | 8 | 525 | | | 31 | 2230 | | | | | 1 | 90 | | | | | 33 | 282 | | | | | | |
| Aracajú | | | | | | | | | 5 | 40 | | | | | | | | | | | | | | |
| Bremen | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1088 | 12056 | | |
| Bahia | 1 | 58 | | | | | 200 | 14900 | 60 | 29150 | 31 | 19946 | | | | | 50 | 3750 | | | | | | |
| Ceará | 40 | 2200 | | | 469 | 81910 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camocim | 67 | 4805 | 57 | 5775 | 56 | 2010 | | | 200 | 15860 | 2 | 174 | | | | | | | | | | | | |
| Itaqui | 140 | 11220 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Itacoatiara | 110 | 11850 | | | | | | | 50 | 4100 | 10 | 820 | | | | | | | | | | | | |
| Hamburgo | | | | | | | | | | | | | | | 10 | 750 | 10 | 750 | [illegible] | 16690 | 401 | 4812 | | |
| Leixões | | | | | | | 165 | 154072 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Liverpool | 969 | 72675 | 14113 | 824405 | | | 1707 | 153250 | | | | | 15 | 745 | 617 | 46275 | 16660 | 124577 | [illegible] | 7519 | | | | |
| Parnahyba | 70 | 3000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Paulo | | | 315 | 18900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manáos | 2425 | 166255 | | | 22 | 1420 | | | 441 | 39355 | 33 | 4060 | | | | | | | | | | | | |
| Mossoró | 68 | 5318 | | | 3 | 180 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mamanguape | 3 | 116 | | | 19 | 1400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maranhão | 510 | 46570 | | | | | | | 2 | 940 | | | | | | | | | | | | | | |
| Macáo | 68 | 5348 | | | 20 | 1376 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | | | 1570 | 115134 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal | | | | | 66 | 3960 | | | | | 4 | 311 | | | | | | | | | | | | |
| New-York | | | | | | | | | | | | | 5 | 350 | 1983 | 141528 | | | 38 | 10885 | 611 | 7368 | 187 | 61953 |
| Obitos | | | | | | | | | 10 | 820 | | | | | | | | | | | | | | |
| Pará | 8117 | 623609 | | | 216 | 13005 | | | 222 | 19390 | 77 | 37741 | | | | | | | | | | | | |
| Parahyba | 2 | 150 | | | 4 | 350 | | | | | 22 | 1810 | | | | | | | | | | | | |
| Paranaguá | 500 | 24600 | 25 | 1500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pelotas | 300 | 22500 | | | | | | | 30 | 13700 | 11 | 5500 | | | | | | | | | | | | |
| Porto | | | | | | | 1613 | 146521 | 2 | 80 | | | | | | | | | | | 220 | 2640 | | |
| Porto Alegre | 3010 | 228000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Parintins | 30 | 2640 | | | | | | | 50 | 4100 | | | | | | | | | | | | | | |
| Sobral | | | | | | | | | 20 | 1640 | | | | | | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 8093 | 495520 | 2626 | 157560 | | | 4647 | 381179 | 604 | 230451 | 567 | 297660 | | | | | | | | | | | | |
| Rio Grande do Sul | 3700 | 277500 | | | | | | | 70 | 33279 | 40 | 7060 | | | | | | | | | | | | |
| Santos | 12398 | 743880 | 10616 | 636960 | | | 473 | 73101 | 53 | 25550 | | | | | | | | | | | | | | |
| Tutoyá | 10 | 550 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uruguayana | 40 | 4220 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 110 | 6600 | 380 | 20100 | | | | | 80 | 47700 | | | | | | | | | | | | | | |
| Uruguay | 320 | 31560 | | | | | | | 80 | 27400 | | | | | | | | | | | | | | |
| Villa da Penha | 1 | 90 | | | 3 | 210 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Villa Nova | | | | | 50 | 3000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 41416 | 2804906 | 29728 | 1762284 | 942 | 60311 | 8835 | 928023 | 1439 | 524955 | 803 | 376382 | 20 | 1099 | 2610 | 188553 | 16758 | 12[illegible] | 439 | 35094 | 3320 | 26876 | 187 | 61953 |


## COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

| | |
|---|---|
| Capital responsavel..... | 2.000:000$000 |
| Capital realisado....... | 100:000$000 |
| Fundo de reserva........ | 600:000$000 |
| Dividendos destribuidos. | 1.200:000$000 |
| Sinistros pagos......... | 5.200:000$000 |

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

**Americo Menezes & C.**

*Rua do Bom Jesus n. 60.*


## AVISOS MARITIMOS

DIA 7 DE OUTUBRO

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Manáos*.

MACEIÓ.—José Lino Filho, Manoel Coêlho, dr. Egydio Mattuni, João Lauria, conego João Fernandes, Antonio Bento da Silva Coêlho, Eugenio Fontes, Luiz Carneiro, Arthur Duarte, Felippe Nery Faria Leite, Antonio Cardoso de Araujo Lima, Ignacio Brandão Gracindo, Silva Braga, d. Engracia de Almeida, João Pires da Rocha, José da Costa, Luiz Sotero, e 1 ex-praça.

BAHIA.—Julio Rolha, Francisco Balduino F. da Silva, José Lopes Corrêa Lima, Francisco Ruscher, Julio Cezar de Lima, Antonio Rego, d. Josépha Mira, José dos Santos, Erotides Adalberto das Chagas, e 1 cabo.

RIO DE JANEIRO.—Balbino Bezerra Sobral, João Augusto Pereira, d. Judith Cavalcante, dr. Bernardo Luis e sua senhora, dr. Francisco Costa, Julio V. da Cunha, Antonio F. Barbosa, Maria Gloria dos Anjos, Euzebio C. dos Santos, Manoel Leopoldino, João de Mello, Antonio da Costa e Silva, Theodoro Eugenio Horta e 2 marinheiros.

DIA 8

ENTRADOS

Dos portos do sul em quarentena paquete inglez *Thames*.

SAHIDAS

Porto Alegre, paquete nacional *Itabira*, commandante H. Chase, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Outubro*

*Cabral*, do norte, hoje.
*Nile*, da Europa amanhã.
*Iberia*, do sul, a 12.
*Bellaura*, do sul, a 12.
*Pernambuco* do sul a 12.
*San Nicolas*, da Europa, a 11.
*La Plata*, da Europa a 17.
*Cordillerere*, do sul a 22.
*Medoc*, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Outubro*

Buenos-Ayres e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.

Manáos e esc. *Cabral*, a 11 ás 4 horas.

Camocim e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.

New York directo *Bellaura*, a 12 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.

S... esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas.

Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Pa... nacional *S. Francisco*, varios generos.

Pa... nacional *Una*, varios generos.

Pa... nacional *Itabira*, varios generos.

Pa... nacional *Jacuhype*, varios generos.

Pa... nacional *Rio Formozo*, varios generos.

Pa... nacional *Guajará*, varios generos.

Pa... nacional *Beberibe*, varios generos.

Pa... nacional *Estrella*, varios generos.

... inglez *Union*, varios generos.

... inglez *Turquoise*, lastro.

... inglez *Prah*, varios generos.

... inglez *Beltor*, lastro.

... ingleza *Moreen*, carvão.

... norueguense *Valentine*, carvão.

... norueguense *Kong Sverre*, carvão.

... norueguense *Paragon*, carvão.

... norueguense *Sophie*, carvão.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134 a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE: o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36, com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Bartista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

**Aluga-se:** o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 52.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cocinha, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas; preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

**SABUGUINA**

**Medicamento Veterinario**

PREPARADO POR

*F. SALUSTIANO CORREIA*

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

*Deposito na Drogaria Braga.*

**de Guimarães Braga & C.ª RECIFE.**

# CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

**AVISO DE PARIZ**
**Janeiro de 1901**

**VERDADEIROS PURGANTES LE ROY**

*A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos* **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN***, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

# DROGARIA

**Guimarães Braga & C.**

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

**Rua Marquez de Olinda n. 60**

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

*Rua da Madre Deus n. 28*

**Tabacaria Luzitana**

**M. A. Ramos & C.ª**

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de oock (Catita).

**Massa de Tomate**

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

*A. J. Madeira.*

# LEILÕES

LEILÃO

**Hoje, 9 de outubro**

5 mobilias, 1 piano, plantas e mais objectos de casa de familia á rua Formosa n. 6.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 13, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 mei'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.895$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Aratangy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.685$000, avaliada toda a propriedade em 7.208$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta-feira 9 do corrente

*A's 11 horas*

**No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda**

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

GRANDE E VARIADO

# LEILÃO

De bons moveis, ricos espelhos, lindos quadros, figuras de biscuits, electro plate, pratos do Porto, porcelanas, crystaes e jarros, a saber:

PRIMEIRA SALA

Um piano forte de L. Danti, comprado em Pariz pelo maestro Tito Miranda, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia austriaca com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, lanças e sanefas, cortinados, 1 guarnição para as cadeiras, 3 lindos espelhos, 5 bonitos quadros, jarros para flores, figuras de biscuits, escarradeiras, tapetes de sofá e de porta.

SEGUNDA SALA

Uma mobilia solida com dunquerques 1 porta-chapéos de sol, 1 espelho, 3 columnas e figuras, 4 reposteiros, 1 divan, 2 espelhos ovaes dourados, 1 dito menor, e 1 relogio.

TERCEIRA SALA (de jantar)

Um guarda-louça suspenço moderno, 1 mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 guarda-louças com pedras eguaes entre si, 1 relogio de parede, 2 espelhos ovaes dourados, quadros, etageres, 1 aparador, armario com pedra grossa (obra forte), 2 ditos torneados, lança e porcelanas, copos, calices, garrafas, compoteiras, 2 salvas de prata do Porto, 12 cadeiras de junco, 2 lindos guarda-louças envidraçados, 1 aparador com pedra e 1 mesa elastica egual em madeira, formando uma guarnição, 1 mobilia de junco com molas e 2 cadeiras de balanço.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toillette, 1 lavatorio, colxões, escarradeiras, 2 cabides e 1 guarnição.

SEGUNDO QUARTO

Uma linda cama franceza nova em 2 faces e moderna, 1 rico toillette moderno e de gosto, 1 guarda vestido e 1 commoda.

TERCEIRO QUARTO

Um toillette de jacarandá, 1 cama para menino, 1 marquezão, 2 cabides, 1 meza de cama, 2 berços, tapetes e esteiras finas de 2 salas, 3 quartos e corredor.

OBJECTOS AVULSOS

Uma espingarda, 1 carro de palha para menino, 2 candieiros de suspensão, 2 salvas de prata, 1 escada de abrir e outros objectos.

Quarta-feira, 9 de outubro

*Na casa da rua Formosa n. 6*

Reinaldo Rodrigues de Souza, tendo mudado de residencia, faz leilão, pelo agente F. I. Pinto, de todos os moveis da casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendados pelo optimo estado de conservação e apurado gosto.

EM CONTINUAÇÃO

**Em frente á mesma casa**

Um cavallo de sella andador e 1 vacca com cria.

LEILÃO

*Quinta-feira, 10*

Continuação do leilão dos objectos do extincto Arsenal de Guerra, constando de 1 guindastre, machinas, tornos e foles.

**LEILÃO**

**Quinta-feira, 10 do corrente**

De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.

ÁS 11 HORAS

No extincto arsenal de guerra

**Leilão**

Sexta-feira, 11

O carvão de pedra existente em oito alvarengas podendo o arrematante lançar sob o contendo de uma, duas ou todas as alvarengas.

**LEILÃO DE JOIAS**

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO

**Terça-feira, 22 do corrente**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40145 | 40209 | 40245 | 40338 | 40392 | 40461 |
| 40158 | 40213 | 40247 | 40340 | 40393 | 40463 |
| 40160 | 40216 | 40248 | 40343 | 40406 | 40465 |
| 40161 | 40219 | 40249 | 40353 | 40413 | 40466 |
| 40164 | 40224 | 40250 | 40354 | 40414 | 40467 |
| 40165 | 40227 | 40255 | 40355 | 40415 | 40472 |
| 40168 | 40229 | 40256 | 40362 | 40418 | 40475 |
| 40169 | 40230 | 40266 | 40364 | 40419 | 40479 |
| 40170 | 40231 | 40267 | 40366 | 40423 | 40480 |
| 40176 | 40232 | 40277 | 40369 | 40421 | 40484 |
| 40178 | 40233 | 4029[illegible] | 40372 | 40438 | 40487 |
| 40180 | 40236 | 40295 | 40374 | 40439 | 40492 |
| 40181 | 40237 | 40309 | 40377 | 40442 | 40491 |
| 40184 | 40239 | 40320 | 40381 | 40444 | 40496 |
| 40189 | 40240 | 40321 | 40383 | 40445 | ..... |
| 40198 | 40243 | 40323 | 40384 | 40452 | ..... |
| 40204 | 40244 | 40334 | 40390 | 40458 | ..... |

**Annuncios Maritimos**

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

E' illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

*Neesen & C.ª*

4—CAES DO RAMOS 4—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

SÉDE NO MARANHÃO

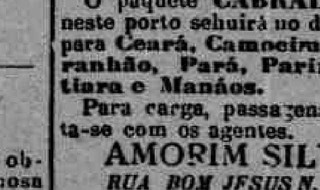

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto sehuirá no dia 11 do corrente para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

*RUA BOM JESUS N. 48 1. andar*

*LINHA LAMPORT & HOLT*

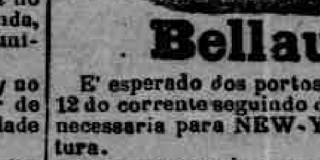

**Bellaura**

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13—RUA DO COMMERCIO—13

1.º ANDAR

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 15 po corrente, ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha, voltando por Natal.**

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (Commandante A. Guimarães), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

O VAPOR INGLEZ

LLOYD BRASILEIRO

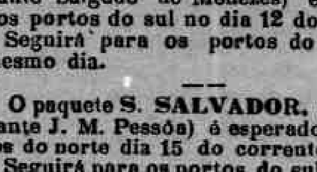

O vapor **PERNAMBUCO**, (Commandante Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 12 do correnet.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia

As passagens pagas a bordo custam mais 15 $.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada, Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

**Rua do Commercio n. 6—1. andar**

**PACIFIC**
Steam Navigation Company

O paquete

**Iberia**

E' esperado do sul até o dia 12 do Outubro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

| | | |
|---|---|---|
| Liverpool ida | £ | 24 |
| » ida e volta | £ | 36 |
| Lisbôa ida | £ | 18 |
| » ida e volta | £ | 27 |

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dalles, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

**HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT**

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

**Borstelmann & C.**

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

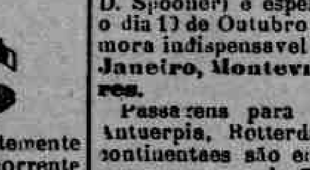

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 13 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

*Amorim, Irmãos & C.ª*

3—RUA DO BOM JESUS—3

# EDITAES

## Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5ª 30 centimetros e de fundo 20ª 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5ª e 60 centimetros e de fundo 4ª e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis.... (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, salêta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5ª e 15 centimetros e de fundo 13ª e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu a abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1º, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.

*Dr. J. Z. Ferreira Velloso.*

## Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz de direito ad hoc deste municipio da Gloria do Goitá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pelos syndicos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, com approvação da commissão fiscal, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos: credores privilegiados: o conselho municipal desta cidade, 422$320 reis. Credores chirographarios: Guerra, Fernando & C.,........ 5:031$191 reis; Antonio Carlos de Moura Carvalho, 200$000 reis; Manoel Thomé da Costa, 400$000 reis; Souza Nogueira & C. 2:217$580 reis; Alvares de Carvalho & C., 283$300 reis; Manoel Collaço & C., 387$090 reis; Pirco de Pontes,.... 448$190 reis; Nunes Fonseca & C.,.... 874$500 reis; credores de dominio, hypothecarios, pigneraticios, etc, nenhum appareceu.

E para que no prazo de 10 dias appareçam reclamações neste juizo, por parte de quem se julgar prejudicado com a dita classificação, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goitá, aos 5 dias do mez de outubro de 1901.

Eu Antão Borges Alves, escrivão o escrevi.

*José Correia de Araujo Furtado.*

## Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S José relativo ao exercicio de 1893 a 1893, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,

*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270 .... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12 .... 14$783
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63 .... 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51 .... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15 .... 78$783
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338 .... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E .... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero .... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214 .... 61$875
Anna, filha de J. Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 .... 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62 .... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55 .... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123 .... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73 .... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79 .... 83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312 .... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E .... 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16 .... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23 .... 37$018
Antonio Lelis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33 .... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10 12 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4 .... 191$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 200, 303 e 291 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5 7 e 14, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns 222, 271, 293, 295, 393, 394, 303, 217, 219 e 221 .... 1:193$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 33, 32, 31 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 13 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9 .... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5 .... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8 .... 23$100
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 200 .... 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83 .... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6 .... 34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167 .... 95$237
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6 .... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223 .... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12 .... 19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196 .... 31$115
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7 .... 10$318
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63 .... 45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46 .... 29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53 .... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51 .... 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1 .... 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370 .... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9 .... [illegible]$231
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5 .... 19$300
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2 .... 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14 .... 62$287
Companhia Recifense de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8 .... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4 .... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1 .... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte) .... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 .... 228$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16 .... 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2 .... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte) .... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 .... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280 .... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311 .... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63 .... 186$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B .... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n .... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2 .... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8 .... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35 .... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51 .... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa de Cypriano ns. 8 e 4 .... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179 .... 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4 .... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26 .... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n .... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12 .... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26 .... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22 .... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 .... 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6 .... 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A .... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52 .... 2[illegible]$050
Francisco Telles—L. Fernandina n. 4 .... 8$250
Francisco M. de Cervalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128 .... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309 .... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76 .... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14 .... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122 .... 82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7 .... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25 .... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 25 .... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55 .... 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21 .... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99 .... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8 .... 283$[illegible]74
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214 .... 72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 65 .... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n .... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval .... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6 .... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119 .... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47 .... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 25 .... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283 .... 46$20
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 73$235
João Antonio de Lima—rua de Jangada n. 18 .... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62 .... 23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288 .... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 105 .... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n .... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 .... 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21 .... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2 .... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14 .... 117$537
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 30 e 45 .... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6 .... 19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7 .... 63$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61 .... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 (1/4 parte) .... 26$812
Joaquina filha da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 133 .... 62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte) .... 3$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4 .... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13 .... 62$237
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aliás Campina Bazilio .... 13$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 53 (parte) .... 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4 .... 87$0[illegible]7
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28 .... 95$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211 .... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30 .... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295 .... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51 .... 357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 59 .... 121$4[illegible]2
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 24 .... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 .... 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9 .... 13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89. ns. 163, 70 e 172 .... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n .... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8 .... 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72 .... 164$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G .... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita .... 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N .... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291 .... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69 .... 22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n .... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23 .... 45$787
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F .... 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272 .... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15 .... 64$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55 .... 80$643
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49 .... 31$113
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121 .... 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2 .... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89. n. 261 C .... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53 .... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160 .... 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293 .... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39 .... 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte) .... 7$940
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94 .... 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n .... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 230 .... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B .... 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Reg.—travessa da Via Ferrea n. 2 .... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75 .... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 .... 64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25 .... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22 .... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214 .... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38 .... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6 .... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18 .... 9$900
Manoel Theotonio de R. Lins Wanderley.—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G .... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A .... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A .... 1[illegible]$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63 .... 23$223
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33 .... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8 .... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175 .... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16 .... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15 .... 21$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11 .... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15 .... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226 .... 10[illegible]$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4 .... 29$281
Maria Ponciana da Condeição—2ª travessa do Villaca n. 6 B .... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56 .... [illegible]$575
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 .... 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259 .... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11 .... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7 .... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130 .... 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15 .... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 .... 13$582
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61 .... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105 .... 21$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28 .... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 133 .... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 .... 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio C. do Bazilio s/n .... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 290 A .... 16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n. 249 .... 29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20 .... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 .... 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40 .... 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12 .... 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35 .... 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71 .... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116 .... 6[illegible]$770
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24 .... 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4 .... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4 .... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49 .... 39$900
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9 .... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372 .... 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 23 e travessa do Lima n. 7 .... 57$537
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204 .... 153$600
Urbano Carneiro Gamelleira n. 20 .... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 33 A .... 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83 .... 132$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57 .... 51$030

## Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, a caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes da catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

*Antonio Luiz Caldas.*

## Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 por a e 3 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000 pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 mei'aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 18 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A mei'agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virom, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado, sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres desta cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 [illegible] no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4, com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão a praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de setembro de 1901.—Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

*Francisco X. P. Barretto.*

## Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 35 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

*Lauro Castello Branco.*

## Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 3º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de postura).

*José Vicente Ferreira da Silva Junior,*

Sub-director.

## Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

*J. Ferreira d'Almeida Guimarães.*

## Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Laboratorio de analyses*

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

*José da Cruz Cordeiro.*

## Edital

**Secretaria da Industria**

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$191 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

*M. Brunet.*

Director geral.

ILEGÍVEL